ANNO XLIV. NUMERO 289. QUINTA FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	[illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes [illegible]	6$750
Por seis [illegible]	13$500
Por nove [illegible]	20$250
Por um [illegible]	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, [illegible].

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.

Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras. Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras. Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras. Ubão, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 10 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças [illegible] dia.
Segunda vara do civel: quartas [illegible] 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

6 Quarto ming. as 5 h., 41 m. e 16 s. da t.
14 Lua nova as 9 h., 40 m. e 58 s. da t.
21 Quarto cresc. as 1 h., 45 m. e 36 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 55 m. e 26 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. S. Angelo ab., Ss. Arsenio e Druso mm.
15 Terç. S. Eusebio Vercelense b. m.
16 Quart. Ss. Ananias, Azarias e Misael.
17 Quint. Ss. Cataulino e Floriano mm.
18 Sext. S. Espiridião b., S. Basciano m.
19 Sabb. Ss. Fausta, Pamfilio, e Dario mm.
20 Dom. S. Domingos de Silos, ab.

PREAMAR DE HOJE

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhã.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIRO.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

AVISO.

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atrazo no pagamento da respectiva importancia, queiram mandar pagar até o fim do corrente mez, para evitar que lhes seja suspensa a remessa no 1.º de janeiro proximo.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1868.

3ª secção.

N. 994.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — Resolvo a' V. S. o requerimento do tenente Francisco Bezerra da Costa, commandante do destacamento da guarda nacional da villa do Bonito, sobre o qual informou em officio de 10 do corrente, sob n. 787, afim de que cumpra o meu despacho de 7 proferido no dito requerimento, expedindo ordem para que sejam pagos àquelle tenente os vencimentos a que tem direito segundo as folhas respectivas, e na forma por elle pedida, visto haver cessado, pelo aviso do ministerio da guerra de 12 deste mez, de que hontem lhe remetti cópia, a causa que motivou a suspensão desse e outros pagamentos ordenados.

N. 995.—Dito ao mesmo.—Determinando o aviso da repartição da marinha de 9 do corrente, que o official de fazenda da 4ª classe Antonio Emilio do Faro, desligado da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia, que aqui se acha por ter de assistir a tomada de suas contas, fique depositado no brigue-barca *Itamaracá*, percebendo as respectivas rações, por não ter direito a vencimento nem a vantagens; assim o communico a' V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 997.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a' V. S. que me remetta até o dia 15 de janeiro proximo vindouro as informações e esclarecimentos que deve ministrar essa repartição para a confecção do relatorio que tem esta presidencia de apresentar a' assembléa legislativa provincial na sua proxima reunião.

N. 998.—Dito ao mesmo.—Em vista da conta e relação juntas, que me remetteu o chefe de policia com officio de hontem, sob n. 7918, mande V. S. liquidar a despeza feita durante o mez de setembro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa do Brejo, e pagar a sua importancia a Jeronymo Pereira Marins ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

N. 999.—Dito ao mesmo.—A João Ferreira da Costa Soares, mande V. S. pagar, depois de liquidada e em vista da conta e relação inclusas, a que se refere o officio do chefe de policia datado de hontem, e sob n. 7919, a importancia que fôr devida, da despeza feita no mez de julho ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Nazareth.

N. 1000.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Recommendo a' V. S. que me remetta até o dia 15 de janeiro proximo vindouro as informações e esclarecimentos que deve ministrar essa repartição para a confecção do relatorio que tem esta presidencia de apresentar a' assembléa legislativa provincial na sua proxima reunião.

N. 1001.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o escrevente da repartição das obras publicas, João Joaquim de Siqueira Varejão, e bem assim o que a este respeito informou o respectivo chefe em officio de 21 do corrente, sob n. 363, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado sómente para tratar de sua saúde.

4ª secção.

N. 1003.—Dito ao presidente do Rio Grande do Sul.—Com o officio de V. Exc. de 25 de setembro ultimo, recebi dous exemplares da collecção dos actos, regulamentos e instrucções expedidas pela presidencia dessa provincia nos annos de 1864 a 1866.

N. 1004.—Dito ao presidente da provincia de Santa Catharina.—Accuso recebidos com o officio de V. Exc. de 22 de setembro ultimo, dous exemplares dos relatorios apresentados pelo Exm. presidente Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, a' assembléa dessa provincia na sessão do corrente anno, e ao primeiro vice-presidente Francisco José de Oliveira, no acto de entregar-lhe a administração da mesma provincia.

N. 1005.—Dito ao presidente da provincia do Espirito Santo.—Recebi com o officio de V. Exc. de 6 do corrente, sob n. 132, dous exemplares do relatorio com que, em 21 de abril ultimo foi aberta a assembléa dessa provincia pelo Exm. presidente Dr. Francisco Leite Bittencourt Sampaio.

N. 1006.—Dito ao Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Accusando recebido o officio de 16 do corrente, em que V. Exc. me participa haver nessa data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, tenho a assegurar á V. Exc. que me achará sempre prompto a cumprir suas recommendações, quér sejam relativas ao serviço publico, quér ao particular de V. Exc.

N. 1007.—Dito ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.—Participo a' V. Exc. Rvma. que nesta data levo ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da guerra para resolver, a materia do officio que V. Exc. Rvma. me dirigio em 19 do corrente, sob n. 36, com referencia ao forte denominado Monte Negro, sito no termo de Olinda.

N. 1008.—Dito ao presidente da camara municipal da villa da Agua Preta.—Transmitto a Vmc. a deliberação desta data junta por cópia, nomeando 3 novos e alterando a ordem dos actuaes supplentes do juiz municipal do termo dessa villa, devendo aquelles ser juramentados no prazo de dous mezes e pela forma disposta no decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857.

N. 1009.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção primaria [illegible] da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Emilia Candida de Mello Luna, e em vista da informação do director geral da instrucção publica de 17 do corrente, sob n. 276, resolve [illegible] lhe [illegible] de licença com ordenado [illegible] para tratar [illegible].

N. 1010.—Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a sociedade Monte Pio Popular Pernambucano desta cidade, e em vista do que dispõe o § 3º do art. 29 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, resolve nomear para o lugar de director da mesma sociedade a Ricardo José de Santiago.

N. 1011.—Dito.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Parana* que só espera do norte a 17 aprendizes marinheiros que lhes serão mandados apresentar por parte do inspector do arsenal de marinha.

N. 1012.—Dito.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, faça transportar para o Ceará no vapor *Ipojuca*, que tem de seguir para alli no dia 30 do corrente, [illegible] ras [illegible] e [illegible] da companhia, o tres arrobas e nove libras de cabo de linho, cuja despeza de transporte correrá por conta daquella provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DA PRESIDENCIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 1013.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. para o seu conhecimento, que por despacho desta data, se concedeu trinta dias de prazo para provar isenção legal ao recruta Antonio José de Mello.

N. 1014.—Dito ao director do arsenal de guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 334, que ficam dadas as convenientes ordens ao gerente da companhia Pernambucana, para receber e transportar ao Ceará no vapor *Ipojuca* que tem de seguir para alli no dia 30 do corrente os objectos que esse arsenal tem de enviar para aquella provincia.

N. 1015.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 1619 que fica expedida a conveniente ordem, aos agentes da companhia Brasileira de paquetes para fazerem transportar para a côrte no vapor *Paraná*, os 17 menores aprendizes marinheiros que teem de ser remettidos para alli.

2ª secção.

N. 1016.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data se expedio as convenientes ordens para ser amanh a apresentado á V. S. a escolta de que trata o seu officio n. 7878 de 23 do corrente, para levar presos ao termo do Limoeiro.

N. 1017.—Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º supplentes do subdelegado do districto de Belmonte do termo de Villa Bella, de conformidade com a sua proposta em officio n. 7817 de 20 do corrente.

N. 1018.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de hontem, sob ns. 7918 e 7919, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Jeronymo Pereira Marins ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo a quantia de 84$000, e a João Ferreira da Costa Soares a de 79$400, constantes de taes officios.

N. 1019.—Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação do subdelegado e seus supplentes do districto de S. Francisco do termo de Villa Bella, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 7809 de 20 do corrente, tendo sido exonerados os que exerciam os referidos cargos.

3ª secção.

N. 1020.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes as quatro inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 174 a 177.

N. 1021.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. a inclusa ordem em duplicata, sob n. 641, expedida pela repartição do ajudante general.

4ª secção.

N. 1022.—Officio ao tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que para resolver sobre a materia do seu officio de hontem datado, faz-se mister que V. S. apresente a autorisação escripta que teve para fazer supprimentos as familias dos Norte-Americanos, de que trata o seu citado officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1868.

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama.—Como requer, prestando fiança.

Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.—Concedo a rescisão pedida, e neste sentido faça-se o necessario expediente.

Antonio Soares de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Emilio de Faro.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar em vista do documento que ora junta o supplicante.

Bacharel Ezequiel Franco de Sá.—Como requer, prestando fiança.

Francisco Audelino Athaide da Silva.—Indeferido, à vista da informação.

Francisca Rosa dos Santos Barros.—Ao Exm. Sr. general commandante das armas para informar.

Felismina Pereira de Moura.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

José de Queiroz Lima.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Julio Cerine da Silva.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Bessoa.—Passe-se titulo com vencimentos, na forma da lei.

Joaquina Emilia de Medeiros Souza.—Informe a directoria do theatro de Santa Isabel.

Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Padre João Vicente Guedes Pacheco.—Informe o Exm. Sr. general commandante das armas.

Jeronyma Roque de Albuquerque de Oliveira.—A' vista das informações não pode ser attendida a pretenção do supplicante.

Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior.—Como requer.

Manoel Pereira da Silva.—Ao Exm. Sr. general commandante das armas para mandar passar a certidão pedida pelo supplicante do termo de inspecção a que foi submettido.

Manoel Vieira Cavalcanti.—Informe o Sr. commandante superior.

Manoel Antonio da Cunha.—Expeça-se ordem para o supplicante ser substituido.

Maria Isabel Ferreira.—Informe o Exm. Sr. general commandante das armas.

Bacharel Pedro de Araujo Beltrão.—A' vista da informação da thesouraria de fazenda, concedo a [illegible].

[illegible] de Alencar Araripe.—Passe-se [illegible] na forma da lei.

[illegible] Pereira.—A' vista da informação [illegible] supplicante ser attendido.

[illegible] de Borba.—Informe o [illegible] da thesouraria de fazenda.

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 30 de novembro de 1868.—O presidente da provincia, a quem foram presentes as cópias authenticas das actas das eleições feitas a 7 de setembro do corrente anno na parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande, villa de Floresta, ambas na igreja matriz respectiva, presidida uma pelo coronel Francisco de Barros do Nascimento, juiz de paz mais votado do districto da sobredita parochia, e outra por Manoel Barbosa de Souza, 4º juiz de paz do mesmo districto, bem como os officios da camara municipal da mencionada villa, datados de 12 de outubro proximo findo e mais papeis concernentes aquellas eleições, verificou:

1.º Que no dia designado compareceram na igreja matriz da Fazenda Grande o respectivo juiz de paz mais votado, e observando a disposição do art. 48 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, procedera a chamada dos eleitores e supplentes, convocados para a organisação da mesa parochial, e reconhecera estarem presentes dous eleitores e um supplente, incluido no numero daquelles o proprio juiz de paz;

2.º Que julgando-se membro da mesa o eleitor desempedido e o unico supplente que compareceu, não se fizera eleição para os quatro membros de que devia compôr-se a dita mesa, chamando-se entretanto para completar esse numero os cidadãos Vicente Gomes de Sá Jurema e José Joaquim de Novaes;

3.º Que depois de organisada a mesa por esta fórma, lavrada a respectiva acta, e já se tendo dado começo a chamada dos votantes, apparecera o commandante superior interino da guarda nacional, Antonio Seraphim de Souza Ferraz, acompanhado de alguns officiaes da mesma guarda, fardados e armados, seguidos de diversos eleitores e supplentes e do povo, pretendendo invadir a igreja matriz, ao que se oppuzera o presidente da assembléa parochial auxiliado pela força do destacamento de policia, commandada pelo capitão Joaquim Fernandes de Azevedo;

4.º Que, entrando na igreja o commandante superior, exigira que se desfizesse o acto da organisação da mesa, afim de ser eleita pelos eleitores e supplentes que o acompanhavam, e por se ter feito a organisação da referida mesa antes da hora marcada na lei, ao que não annuindo, o presidente, retirara-se o dito commandante superior para a porta principal da igreja, onde fizera organisar uma outra mesa parochial sob a presidencia de Manoel Barbosa de Souza 4º juiz de paz do districto da mesma parochia;

5.º Que a mesa, presidida pelo 1º juiz de paz proseguira na chamada dos votantes, sendo a terceira feita no dia 9 de setembro, e finda ella contadas as cedulas verificara a existencia na urna de quinhentas para vereadores e outras tantas para juizes de paz, deixando de comparecer mil e sessenta e dous votantes, e procedera a apuração dos votos, lavrando a respectiva acta;

6.º Que a mesa presidida pelo 4º juiz de paz concluira tambem as chamadas no dia 9 de setembro, declarando haver recebido seis centas e vinte e cinco cedulas para vereadores e igual numero para juizes de paz, sem mencionar, porém, os nomes nem o numero dos votantes, que deixaram de comparecer.

Assim:

Considerando que a mesa presidida pelo 1º juiz de paz, o coronel Francisco de Barros do Nascimento, não se organisara conforme dispõe as instrucções de 23 de agosto de 1856, elegendo os dous eleitores, que acharam-se presentes, embora um delles fosse o presidente, dous dos membros della; e o unico supplente que compareceu, os outros dous; o que torna manifesta a illegalidade da conservação na mesa de individuos, que não podiam por direito proprio fazer parte della, visto como o art. 9º da sobredita lei n. 387, está revogado pelo art. 1º § 1º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855;

Considerando tambem a illegalidade da organisação de uma segunda mesa sob a presidencia de um juiz de paz, que não tinha competencia para isso, achando-se já funccionando outra sob a presidencia do 1º juiz de paz, ainda quando estivesse provado ter-se installado esta mesa antes da hora marcada na lei, o que se nega no officio da mesma mesa datado de 11 de setembro;

Considerando finalmente ter havido intervenção indebita e muito pronunciada na eleição, da parte do commandante superior interino da guarda nacional Antonio Seraphim de Souza Ferraz, que se apresentara na matriz com outros officiaes, e, como elles fardado e armado, acompanhado tambem de eleitores, supplentes e povo promovendo a organisação da segunda mesa, o que não podia deixar de perturbar a regularidade dos trabalhos da primeira;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 118 da lei citada, annullar como effectiva mente annulla as duas eleições de juizes de paz e vereadores a que se procedeu a 7 de setembro do corrente anno na matriz do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande, villa de Floresta, ficando dependente este acto da approvação do governo imperial, a cujo conhecimento será submettido.—*Conde de Baependy.*

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 30 de novembro de 1868.—O presidente da provincia, a quem foram presentes, com o officio da camara municipal da villa do Granito, de 26 de outubro proximo findo, as cópias das actas das eleições feitas para vereadores e juizes de paz, a 7 de setembro antecedente, nas freguezias do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú, e Sant'Anna do Sacco, do municipio da mencionada villa, e mais papeis concernentes ás sobreditas eleições verificou:

1.º Que no dia designado, pelas 9 horas da manhã, compareceu na igreja matriz da freguezia do Exú o 3º juiz de paz do 1º districto, Conrado Moreira da Costa, e assumindo a presidencia da mesa parochial, por não ter comparecido o juiz de paz mais votado e não estar juramentado o segundo, procedeu a organisação da dita mesa, que foi feita com as formalidades prescriptas nas instrucções de 23 de agosto de 1856, sob n. 1812; depois do que se effectuaram as chamadas dos votantes, a ultima das quaes foi em dia annunciado de vespera, e fazendo se em seguida a apuração das cedulas, como se vê das respectivas actas;

2.º Que uma outra eleição que se diz feita no mesmo dia e hora, e na casa da camara municipal, foi presidida pelo 1º juiz de paz Manoel Pereira de Alencar, allegando-se na respectiva acta que se procedia nesse lugar a essa eleição, em consequencia da prohibição do subdelegado de policia de entrarem na igreja, pessoas que não lhe convinha que votassem, violentando-se assim os que procuravam exercer o seu direito;

3.º Que na freguezia de Sant'Anna do Sacco houve duas eleições, feitas uma na igreja matriz sob a presidencia do juiz de paz do 4º anno José da Costa Araujo que não estava juramentado, organisando-se a mesa na conformidade do art. 14 das instrucções de 23 de agosto de 1856, por não ter eleitores a freguezia; e outra na casa de residencia do vigario, presidida pelo 1º juiz de paz Josino Ribeiro Torres, constituindo se a mesa, segundo declara a acta respectiva, na forma do art. 8º das citadas instrucções de 23 de agosto, sendo portanto eleita por eleitores e supplentes quando a freguezia não os tinha ainda;

4.º Que, para esta segunda eleição, deu-se como causa estar o delegado supplente em exercicio, com abuso de força que tinha à sua disposição, violentando o povo e fazendo prisões para affastar os votantes da matriz.

Assim:

Considerando que foi simulada a segunda eleição da freguezia do Exú, feita na casa da camara municipal, sob a presidencia do 1º juiz de paz Manoel Pereira de Alencar, por quanto só agora é que consta a sua existencia, não estando demais provado que a autoridade policial prohibisse, como se allegou, a entrada na matriz aos cidadãos que a ella concorriam para a eleição que alli se fazia, antes constando que esse juiz de paz no dia 7 não foi a igreja nem mesmo appareceu na villa;

Considerando ainda que das duas eleições da freguezia de Sant'Anna do Sacco, a da matriz foi presidida por juiz de paz que não estava juramentado, o que a torna nulla; e a da casa de residencia do vigario, por não estar provado que o delegado supplente exercesse violencia para impedir que o povo fosse votar no lugar competente, e ainda mais por se ter seguido no dizer da respectiva acta, [illegible] votos de eleitores e supplentes que a parochia por ora não tem, visto que foi creada depois da ultima eleição geral de eleitores;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846:

1.º Declarar valida a eleição a que se procedeu na igreja matriz da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú, sob a presidencia do 3º juiz de paz Conrado Moreira da Costa, e mandar que se expeça diploma aos cidadãos eleitos por essa eleição, tanto para juizes de paz, como para vereadores, visto que a sobredita freguezia constitue a maioria do municipio, sendo o numero de votantes nella qualificados de 600, e na de Sant'Anna do Sacco de 317, tendo concorrido para a eleição da primeira 557;

2.º Annullar a duplicata da eleição que se diz feita na casa da camara, sob a presidencia do 1º juiz de paz Manoel Pereira de Alencar e determinar que se proceda criminalmente contra os autores de semelhante falsificação;

3.º Annullar igualmente ambas as eleições que se effectuaram na freguezia de Sant'Anna do Sacco sob a presidencia dos juizes de paz Josino Ribeiro Torres e José da Costa Araujo, e ordenar que se faça outra, sómente para juizes de paz desta freguezia.

Esta deliberação fica dependente da approvação do governo imperial, a cujo conhecimento será submettida.—*Conde de Baependy.*

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 1º de dezembro de 1868.—O presidente da provincia, a quem foram presentes a cópia authentica das actas da eleição feita a 7 de setembro do corrente anno na parochia de S. Sebastião da villa de Ouricury para juizes de paz e vereadores, officio da camara municipal da mesma villa, datado de 14 de outubro proximo findo, e mais papeis concernentes a essa eleição, verificou:

1.º Que, não comparecendo na matriz o juiz de paz mais votado do primeiro districto, seus immediatos substitutos e todos os juizes do segundo, terceiro e quarto districtos, tomára a presidencia da assembléa parochial o juiz de paz mais votado do quinto districto Francisco José Barbosa Velhinho, e presentes seis eleitores e cinco supplentes, procedeu-se a eleição da mesa parochial no dia e hora estabelecida e pela forma disposta nas instrucções n. 1812 de 23 de agosto de 1856;

2.º Que foram eleitos e fizeram parte da dita mesa os cidadãos Antonio José Barbosa Bahiano e José Antonio Gonçalves Vianna, que não eram votantes pela qualificação do corrente anno, que estava concluida nos termos do art. 11 das instrucções de 28 de junho de 1849;

3.º Que a terceira e ultima chamada dos votantes se fizera no mesmo dia, em que se concluio a segunda, e sem annuncio da hora, em que devia ter lugar, exigida pelo art. 48 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846;

4.º Que a maioria dos cidadãos eleitos, vereadores e juizes de paz dos districtos da mencionada parochia, unica de que se forma o municipio, não estão comprehendidos na sobredita qualificação de votantes;

5.º Que, em tudo mais correra regularmente o processo eleitoral e com perfeita calma, não concorrendo para elle a parcialidade adversa, por accôrdo proprio, como informa o respectivo juiz de direito.

Assim: Considerando que o facto de terem feito parte da mesa parochial dous cidadãos, que não eram votantes pela ultima qualificação, inquina de nullidade todo o processo eleitoral, como declaram os avisos de 8 de maio, 17 de junho e 11 de dezembro do anno de 1861;

Considerando mais que a terceira chamada dos votantes no mesmo dia, em que se concluira a segunda, infringe a disposição do art. 48 da lei citada de 19 de agosto de 1846, como declaram todas as decisões do governo imperial, entre estas as dos avisos de 13 e 24 de agosto de 1857, 4 de janeiro e 25 de agosto de 1858, 24 de janeiro de 1865, e 17 de novembro proximo findo, publicado no *Diario Official* n. 310 de 19 do mesmo mez;

Considerando finalmente, que o facto de não estarem qualificados votantes muitos dos cidadãos que foram eleitos vereadores e juizes de paz, embora não importando mais do que a eliminação dos votos que elles obtiveram, traz em resultado recahirem taes cargos em outros que não obtiveram a maioria dos votos da parochia, accrescendo não ser possivel preencher o numero dos juizes de paz de alguns districtos por falta de votados, cujos nomes estejam incluidos na qualificação deste anno, da qual não se interpoz recurso em devido tempo, apezar de parecer feita com notavel parcialidade pela exclusão que se observa dos nomes de tantos cidadãos notaveis por sua fortuna e pela confiança de que gozam de seus comparochianos;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, annullar, como effectivamente annulla, as eleições de juizes de paz e vereadores, a que se procedeu a 7 de setembro do corrente anno na parochia de S. Sebastião de Ouricury, unica que forma o municipio da villa dessa denominação, ficando dependente este acto da approvação do governo imperial, a cujo conhecimento será submettido.—*Conde de Baependy.*

Repartição da policia.

Secretaria da policia de Pernambuco 16 de dezembro de 1868.—N. 9911.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc., que foram hontem recolhidos a casa de detenção, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, João Deus Gonçalves Vieira, por crime de furto; Manoel Joaquim da Paixão e Manoel Pedro da Silva, por desordem.

A' ordem do de Santo Antonio, José, escravo de Francisco Januario Nunes da Silva, Ladislau, escravo de Antonio Ferreira d'Annunciação, Manoel, escravo de Francisco Xavier de Luna Miranda, Theodoro, escravo de José dos Santos Bastos, João, escravo de João Luiz da Costa Amorim, e Bartholomeu, escravo de Francisco Baptista de Mendonça, por terem sido encontrados na rua depois das 9 horas da noute sem bilhete de seus senhores; e Agostinho, escravo de Herminio Ferreira da Silva, para ser conservado em custodia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, presidente da provincia.—O chefe de policia Francisco de Farias Lemos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 1868.

A PAZ.

Eis-nos ainda firmes no nosso posto, de lança enristada contra a idéa de paz, que tanto tem contrariado os desejos da destruição da humanidade!

Appius acode, dão o acompanharemos. Deixaremos, porém, de responder aos topicos de seus artigos, a' que ja' respondemos, dirigindo-nos ao artiguista do *Jornal do Recife*, porque, sob a florida linguagem desse cavalheiro, palpitam pensamentos mil e uma vezes já repetidos.

Recommendamos-lhe, pois, a leitura dos nossos precedentes artigos.

« Nunca, diz Appius no seu artigo de hoje, os negocios da guerra nos mostraram uma face mais auspiciosa. Estamos, com todas as probabilidades, na vespera de grandes acontecimentos que pódem e devem ser a ultima epopéia da luta em que nos empenhamos. »

Nunca?... Engano, cruel engano!

Tambem já dissemos assim; tambem já nos pareceu evidente o desenlace da tragedia que se representa no Prata!

Ainda ha quatro mezes nós escreviamos, aqui mesmo, que a passo de Humaytá, dessa Gibraltar do Prata, era o argumento sem replica que encerraria a discussão em que estamos empenhados no Paraguay.

No entanto, quanto temos soffrido depois disto! quanto tempo temos perdido! quanto sangue temos derramado! quanto dinheiro não nos tem custado a guerra!!

Nesse tempo o nosso exercito gosava das vantagens de um melhor acampamento; as enfermidades não o devastavam tão cruelmente como hoje; as operações marchavam mais acceleradamente, e ainda não era conhecido o projecto do dictador de nos cançar com suas retiradas e evacuações ao ponto de levar a' gloria a nossa banca financeira pela continuação da luta.

Portanto não tem razão Appius em dizer que a occasião é menos propria para se atiçar ao paiz a idéa de paz.

Os acontecimentos, no entender de Appius, se precipitam nas margens do Prata de modo a prometterem prompto desfecho a' campanha; para nós, que vemos a guerra por um prisma diverso, não ha possibilidade desse resultado immediato.

Lopez cançar-nos-ha o mais que poder, porque elle hoje está convencido de que as nossas finanças se esgotarão pela prolongação da guerra.

Os nossos exercitos são invenciveis, as nossas armas vão sempre ganhando terreno; mas por que preço?

Ahi estão Villeta e Angostura em vesperas de serem evacuadas. A evacuação dessas fortificações importa a prolongação da guerra; porque o nefasto dictador irá fortificar-se em outros pontos para chegarmos aos quaes consumiremos muitos mezes, muitos milhões e muitas vidas!

Não são, pois, infundados os nossos terrores pelo futuro, quando o presente é tão escuro.

São nobres, diz Appius, os sacrificios que conduzem ao desaggravo da honra da nação; não se mede por elles a extensão da dignidade nacional.

De accordo quanto ao principio, mas não quanto a' sua applicação.

Ja' temos dito que, para os mais desapaixonados exigentes, as victorias das nossas armas teem resalvado os brios nacionaes.

Ja' temos dito tambem que a guerra só tem hoje *razão* de ser na clausula da exclusão de Lopez, firmada no tratado da triplice-alliança.

Portanto os inauditos sacrificios que estamos fazendo é que são estereis, e nunca a idéa de paz, que traz em si o germen de um bonançoso porvir para o Brasil.

« Os creditos do paiz mantem-se em admiravel firmeza; etc. etc., diz Appius. »

Onde essa firmeza? no depreciamento da moeda do paiz (o papel)? na impossibilidade de levantar um emprestimo no extrangeiro? na apathia em que vivem os nossos fundos em Londres?

Não dissemos ainda que estavamos totalmente arruinados, não; mas, á continuar a guerra, la' chegaremos. E é esse futuro que desejamos que a mão habil do chefe do gabinete busque evitar, de accôrdo com suas promessas.

Sim, temos em perspectiva um futuro sombrio, apezar da uberdade do nosso solo, apezar das riquezas ainda occultas no seio do nosso paiz, apezar de quantas grandezas possamos auferir do manancial onde reclina a fronte o nosso jovem Brasil.

Esse futuro desenha-se no horisonte das nossas finanças, e na exiguidade de braços para as industrias. E todos sabem que, sem estas, aquelles desfallecem e afinal morrem.

Nem se diga que a guerra não é a causa do desalento que domina as industrias, nem tão pouco se duvide que seja ella o motor do pavor que reina no commercio; porque responderemos que, antes dessa luta do Prata, commercio e industrias, tudo prosperava entre nós e promettia um futuro de rosas, que o fumo das batalhas tem transformado em corôas de glorias para o exercito, e em luctuosas paginas de dor para as fontes de engrandecimento do paiz.

O emprestimo nacional é o grande argumento com que se pretende provar que o credito está firme. Mas ninguem se quer lembrar que essa medida financeira foi tomada em condições vantajosissimas para os subscriptores, e em um tempo em que as promessas de paz do chefe do gabinete, seguidas dos acontecimentos que precederam e succederam immediatamente á evacuação de Humaytá, foram as lettras com que se escreveu na historia do commercio a alça temporaria do cambio.

O commercio não retirou, nem retirará sua confiança do Sr. de Itaborahy, estamos disso certos; mas parece-nos incontestavel que hoje um novo emprestimo, embora com as mesmas vantagens, acharia mais difficuldades em ser realisado no paiz.

Supponha-se que continúa a guerra por muitos mezes; é natural que continue á baixar o cambio e com elle cresçam os receios dos capitalistas e diminua a confiança do commercio: como consequencia, virá tempo em que os emprestimos serão totalmente impossiveis.

Nem se diga que ainda podemos augmentar os impostos, e por essa fórma dar incremento ao orçamento e melhorar o deficit; porque responderemos que o povo ja soffre muito e que é uma iniquidade augmentar a afflicção ao afflicto.

Em conclusão, continuamos à clamar pela necessidade da paz honrosa; e do fundo do nosso coração pedimos ao céo que o boato que se espalhava no Prata, á sahida do ultimo paquete para o Brasil, de que o ministro americano ia tratar da paz, seja verdadeiro, e que esta se realise com honra para o Brasil e com gloria para a causa da humanidade.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi creado um novo districto de subdelegacia, com a numeração de 5.º e denominação de S. Pedro, no termo de Ouricury, tendo por limites a barra do riacho Novo até a ponta da serra do Ignacio, no lugar chamado serra de Campos, e comprehendendo, além das aguas do dito riacho, as fazendas Angico, Varzea, Extrema, Riacho Novo, Pitombeira e Campos.

Para os cargos policiaes desse districto foram nomeados os Srs.: Antonio Pereira Rodrigues, subdelegado; José Pedro da Silva, Manoel Nery de Oliveira, Rosalino Gomes Ferreira, Damião Fernandes de Souza, Querino Rodrigues Nogueira, e João Mendes de Sá, supplentes.

— Sob a rubrica *Governo da Provincia* damos hoje tres deliberações da presidencia, annullando as eleições de vereadores e juizes de paz nas parochias do Exú, Sant'Anna do Sacco, Salgueiro e de Ouricury, pelos motivos ahi especificados. Chamamos para ellas a attenção dos leitores.

— Madame Schlosser effectuou terça-feira ultima no Santa Izabel o seu expectaculo de espectros impalpaveis e quadros vivos.

Bem que ressentido de pequenos defeitos, devidos aos descuidos que sempre acompanham as primeiras representações, as estréas, correu não obstante o espectaculo regularmente, sorprehendendo com agrado aos espectadores esse genero desconhecido para a sua maior parte.

Sabbado dá a mesma Schlosser seu segundo espectaculo; nessa occasião melhor julgaremos de seu trabalho, que todavia agradou-nos terça-feira.

— Foi submettido hontem a julgamento, no tribunal do jury, o réo Joaquim José de Santa Anna, que foi absolvido, appellando o Dr. promotor publico. Foi seu advogado o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza.

— Acaba de sahir á luz um opusculo sob o titulo—*Um ensaio de traducção de poesias italianas*, contendo alguns trechos da *Divina Comedia*, de Dante. A versão é feita por um dos religiosos jesuitas do collegio de S. Francisco Xavier. Acha-se á venda nas livrarias desta cidade.

— Na segunda-feira desta semana foram os seminaristas dar um passeio a villa do Cabo, acompanhados do seu digno reitor. Chegados á villa pelas 10 horas da manhã, acolheram-se á casa do Rvm. conego Augusto Kasewetter, onde os esperava um lauto almoço.

O Rvm. vigario Queiroz se esmerou tambem para que nada faltasse aquella respeitavel corporação esperança da igreja Pernambucana; e tanto o Sr. conego Augusto como o Sr. vigario rivalisaram entre si sobre qual obsequiaria mais aos jovens levitas. O Rvm. reitor, penhorado por tanta affabilidade, determinou passar o dia de segunda-feira em casa do Rvm. Sr. conego Augusto e o de terça feira em casa do Rvm. Sr. vigario Queiroz, cujo genio affavel e hospitaleiro é proverbial. Nas horas em que a calma permittia percorreram os seminaristas a villa e alguns engenhos dos que se acham mais proximos, e por toda a parte [illegible] bom acolhimento. Forçoso é confessar tambem que a corporação dos seminaristas se portou sempre com a maior modestia e edificante recolhimento.

Pela tarde de terça-feira voltaram os seminaristas deixando aos habitantes da villa gratas recordações de quanto podem a religião e a educação quando ensinadas por um director esclarecido.

Consta-nos que os seminaristas tem de passar o tempo da calma em Iguarassú, onde se está preparando o convento dos franciscanos para sua residência. Graças ás providencias acertadas do Exm. Sr. bispo, passarão os seminaristas uma festa agradavel sem terem deixado a vida regular que seguem no seminario.

— Pedem-nos a seguinte publicação:

« Falleceu hontem pela manhã, victima de cruel enfermidade que a reteve longo tempo em um leito de dores, e foram os seus restos suffragados e dados á sepultura no cemiterio publico, D. Leopoldina Carolina dos Santos e Silva, esposa do Sr. Francisco de Paula e Silva, procurador da camara municipal d'esta cidade.

« Existencia em flor, ornamentavam-lhe o coração dotes verdadeiramente singulares. Era uma esposa desvelada e mãi carinhosa de 5 filhos menores que deixa em orphandade.

« Evangelica resignação sustentou-lhe os ultimos alentos de vida. Recebeu com recolhimento os ultimos confortos do espirito, e despedio-se por palavras intercedidas de todas as pessoas de seu particular affecto. Por uma pungente coincidencia, foram-lhe estes confortos ministrados na mesma casa e na mesma sala que, treze annos antes, se haviam vestido de gala para a receber como noiva.

« Rendendo ao Sr. Paula e Silva os nossos sentidos pesames, depomos uma corôa de votos sobre o tumulo de uma boa esposa e boa mãi. »

— De Gamelleira nos escrevem em data de 14 do corrente:

« Os furtos de cavallo estão se reproduzindo com desespero, e a audacia dos ladrões vai subindo de ponto. Na noite de 9 para 10 do corrente foram a' cocheira do crioulo Manoel do Nascimento Baixa-Verde, forçaram a porta e roubaram quatro cavallos dos que elle tinha de trato, e, quando Baixa-Verde prevenido pelo estrepito foi em busca dos ladrões, dous d'elles se atiraram sobre o infeliz e esbordoaram-o gravemente fracturando-lhe a cabeça em duas partes!!, e assim aturdido não pôde conhecer elle os ladrões facciorosos.

« Elle requereu vestoria em si e na casa, e apezar das deligencias feitas nada pôde descobrir.

« Recommendamos a' policia um tal facto que se praticou com tanta liberdade; bem falta nos está fazendo o destacamento que aqui havia e que foi dissolvido. »

— Passageiros da via ferrea do Recife ao Apipucos reclamam da respectiva empreza providencias no sentido de serem melhor vigiadas suas commodidades durante a viagem. Ha alli, com effeito, carros de primeira classe, onde os passageiros se acham expostos ás intemperies do tempo por falta de golosias, ou ao menos de encerados que os resguardem da chuva e do sol. A' empreza recommendamos, pois, esta reclamação, aliás justa.

— A manhã encontrarão os concurrentes ao leilão de moveis, louça, vidros de crystal, carro e cavallos na Passagem da Magdalena, um omnibus no largo do Corpo Santo para conduzil-os ao lugar do leilão, o qual partirá as 10 horas em ponto.

— O agente Martins continua hoje o leilão dos generos miudezas e ferragens, da taberna do Caminho Novo n. 37, a retalho, isto ao meio dia.

— O omnibus que segue amanhã para a Passagem da Magdalena com os concurrentes ao leilão, deverá d'alli voltar as 2 1/2 horas da tarde.

— O movimento dos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa da Misericordia do Recife, no mez de novembro foi o seguinte:

Hospital Pedro II.

Enfermos nacionaes.....	162
Ditos estrangeiros......	28
Mendigos........	16
Filhos de enfermos.....	10
Empregados...........	18
Serventes e lavadeiras..	16
	250

ILEGÍVEL

Hospital dos Lazaros.
Enfermos ... 21
Empregados ... 6
Serventes ... 2
— 29

Hospicio de alienados.
Enfermos ... [illegible]
Empregados ... [illegible]

Casa dos expostos.
Educandas no estabelecimento ... 101
Creanças em poder das amas ... 70
Empregados ... 13
Servente ... 1
— 185

Collegio dos orphãos.
Educandos ... 72
Empregados ... 10
Serventes ... 7
— 89

Collegio das orphãs.
Educandas ... 127
Empregados ... 12
Serventes ... 2
— 141

Secretaria.
Empregados ... 6
Advogados ... 2
Solicitadores ... 2
Cobradores ... 2
— 12

Recapitulação.
Enfermos ... 276
Mendigos ... 16
Educandos ... 301
Creanças em amamentação ... 70
Amas ... 70
Empregados ... 81
Serventes ... 28
— 851

Deste pessoal 621 pertencem aos estabelecimentos de caridade e 230 ao patrimonio dos orphãos.

Movimento do Hospital Pedro II, de 7 ao dia 13 de dezembro de 1868.

DIA 7 AO DIA 13	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma Masculino	Somma Feminino	TOTAL
Existiam	82	70	19	7	3	3	9	7	113	87	200
Entraram	11	3	1	-	-	-	-	-	12	3	15
Sahiram	13	-	3	-	1	-	-	-	16	-	16
Morreram	2	2	1	-	-	-	-	-	3	2	5
Existem	79	71	16	7	2	3	9	7	106	88	194

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 194, sendo 106 homens e 88 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6 1/4, 6 1/2, 6, 6, 6, 6 1/2, pelo Dr. Ramos.

As 11, 10, 12, 12 1/2, 11 1/2, 11, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:
Luiz da Costa, amolecimento cerebral.
Fidelis, enterite chronica.
Anna Maria da Conceição, [illegible]
Perpetua, hypertrophia do coração.
José Antonio de Oliveira, hemathemeses.

— **Loteria.** — A que se acha a venda é a 90ª a beneficio da igreja da Casa Forte do Poço da Panella, que corre quinta-feira 24.

— Passageiros do vapor nacional *Potengi*, sahido para o sul:

Francisco da Silva Costa, José Antunes Pimentel, Luiz Florencio Honorato Pereira Braga, José Diniz Barreto, Miguel Jeronymo Novaes e Mello, Francisco Gomes Wanderley, David José Peixoto, sargento Clementino Bezerra de Albuquerque, sargento Manoel Zeferino dos Santos e 8 praças, Manoel Bezerra Cavalcanti, Umbelina Maria de Jesus, Manoel Zeferino Ster e 1 menor, Dr. Jacintho Paes de Almeida Jaraguá e 1 criado.

— Passageiros do vapor nacional *Parapama*, sahido para o norte:

Dr. Francisco Ignacio de Gouveia, 1 filho, 1 sobrinho e 1 criado, tenente coronel José Fernandes de Araujo Vianna, sua senhora e 1 criada, Antonio da Cunha Camello Junior, Manoel da Cunha Camello, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, sua senhora e 1 cunhado, H. Xavier de Castro Magalhães, Victor Irandim, Alvaro Leal de Miranda e sua mãi Francisca L. Miranda, Belarmino Bezerra de Menezes Leal, Jacó Cortes, Jacó de Andréa, Dr. Cordolino Barbosa Cordeiro, Joaquim Ignacio Pereira Junior, Amalia do Rego Barros, José Joaquim de Oliveira, Christiano José Tavares, João José Santos Lima, Manoel de Mesquita Bastos, Joaquim Pereira de Azevedo e 1 filho menor, José da Silva Coelho, Manoel Sapateiro, Francisco Fernandes Vieira, Fructuoso Luis Cavalcanti de Albuquerque, Paulo José Gomes, Manoel José Pereira Marinho, Manoel Antonio Marques, Elviro da Silva Caldas, Brasilicio Silva Caldas, Francisco Soares da Silva Retumba, Dr. Antonio José de Alcuvia e 1 menor, Maturino Barroso de Mello, 1 escravo de Sá Leitão, José G. Pereira de Souza, J. M. Graf.

— Passageiros do vapor inglez *Oneida*, sahido para a Europa:

Joaquim Lopes de Almeida, Maria Francisca de Almeida Gomes e 5 filhos menores, Carolina Amelia, Antonio Gonçalves da Costa, Francisco Gonçalves da Silva, Dr. Bartholomeo Fernandes de Souza, sua senhora, 2 filhos menores e 1 criada, José Faustino Porto.

— Passageiros do vapor americano *South America*, sahido para o sul:

Adolpho A. C. Sanches, José Isidro da Silva Galvão, Dr. Manoel Tiberio de Freitas Barros.

— Passageiros do vapor *Tocantins*, sahidos para os portos do sul:

Os africanos libertos, José da Costa e Francisco da Costa, Tertolliano Octaviano da Silva, Mathias Antonio de Araujo, Manoel Feliciano da Silva, José Gabriel Pinto Soares, Rosendo Rivero y Varques, Benedo Wright Souvarou, Antonio Francisco Soares, Luiz Vianna, José Felix de Sampaio, Antonio Fausto Neves de Souza, D. Francelina Silvana Leite, Luiz C. P. Guimarães Junior, Dr. Lourenço Gomes de Araujo e Silva e 2 criados, D. Margarida Ursolina da Silva, Manoel Ricardo da Paixão Quinaquina, Antonio de Assis Osternolé, João Antonio, africano Argentino, 1 escravo de Domingos Silva Barbosa a entregar ao Dr. José I. do Pago, Dr. Terencio José Cherubino, Manoel de Souza Leal Flores, José Vicente Ferreira, H. Kropke Junior, 1 escravo de Clarindo José Tavares a entregar a Ludovico José de Avellar, 1 escravo de Luiz Cordeiro de Avellar a entregar a Ludovico José de Avellar, José Antonio de Almeida Guimarães, Raphael Fernandes de Almeida Porto, Domingos Soares Barbosa, sua senhora e 1 filho, Joaquim L. de Vasconcellos Castro, tenente José Luiz de Souza Maia, sua senhora, 1 criada e 1 filho, Dr. Camillo A. de Azevedo e Silva, Francisco de Assis Brieno Rocha, Fernando de Souza Mello, Manoel Ramos C. Soares, Roque do Valle da Silva, Joaquim Ignacio da paz, 1 escravo de Domingos Carlos de Sebola a entregar a Manoel Francisco da Silva Novaes, 7 recrutas do exercito, José Gabriel de Mello Pinto, 3 recrutas de marinha, 1 escravo de José Ignacio Pereira do Rego Junior, Albino Joaquim Lopes, 1 dito de Firmino de Mello Lobo & C. a entregar a Albino Joaquim Lopes, Francisco de Paula Oliveira, Eleazar Leon de Pinog, Adelino de Castro Mascarenhas, Miguel José Soares, Manoel Antonio Sagario, João Baptista de Souza, Luiz de [illegible]

[illegible] Apollinario Galvão, Vicente [illegible] Mello Castro, Antonio Torquato [illegible], 3 recrutas, 3 desertores, Dr. [illegible] Peixoto, Dr. [illegible], 1 menor de 10 annos [illegible] do mesmo, Francisco [illegible] Gonçalves Torres, Bernardo [illegible]

[illegible]

Ás onze horas e tres quartos da manhã declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores [illegible] Accioli, e os Srs. [illegible] de Cruangy, faltando com participação o Sr. desembargador Reis e Silva.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

O protocollo do registro de protestos de letras do escrivão Alves de Brito conserva a mesma numeração e data indicadas na acta de 7 do corrente.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 9 do presente mez sob o n. 1676.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargantes Gregorio Paes do Amaral & C., embargado Victorino Domingues Alves Maia.—Appellante Francisco da Costa Maia, appellado Guilherme Antonio Paes de Almeida.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio.—Embargante appellante réo o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva, embargado appellado autor o administrador da massa fallida de Lima & Martins, em liquidação.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Rosa e barão de Cruangy.—Desprezados os embargos.

Por não estar presente o Sr. desembargador Reis e Silva ficam sobre a mesa para serem propostos na sessão vindoura os feitos adiados na sessão anterior, entre partes: appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo, appellado José Alves de Aguiar.—Appellantes os ditos administradores, appellado Francisco José de Oliveira.—Appellantes os ditos administradores, appellada D. Paulina Areas de Godoy.—Embargantes os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, embargado o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Appellante Gonçalo Gomes de Souza, appellado Antonio Domingues de Almeida Poças.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Não estando presente o Sr. desembargador Reis e Silva o Exm. Sr. presidente assignou o primeiro dia util para o julgamento dos seguintes feitos: appellante Thomaz Jefferies, appellados A. Schaffter & C.—Appellante o curador fiscal da massa fallida de N. O. Bieber & C., successores, appellados Smith & Maynier.—Appellantes Wilson & Hett, appellados A. Schaffter & C.—Appellante Joaquim de Azevedo Maia, appellado José Antonio de Almeida Guimarães.—Appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo, appellado o padre Manoel Corrêa de Araujo Mello.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Francisco José de Paiva, appellados Montairo & Irmãos.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellante Domingos Ramos de Araujo Pereira, appellados Moeda, Medeiros & C.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio.—Aggravante Francisco da Costa Maia, aggravado Francisco Camillo de Paula Pacheco.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Juizo especial do commercio.—Aggravante Manoel Eleuterio do Rego Barros, aggravado Francisco Camillo de Paula Pacheco.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Juizo especial do commercio.—Aggravante Manoel Carreiro da Silva, aggravados Marques Silva & C. em liquidação.—O Exm. Sr. presidente mandou descer os autos para se attender a um requerimento: depois do que subiram para decisão do aggravo.

Juizo especial do commercio.—Aggravante D. Cezaria Candida Nobre de Gusmão, aggravado Manoel Pires Ferreira.—O Exm. Sr. presidente jurou suspeição e foi o feito apresentado ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a meia hora da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 15 DE DEZEMBRO

Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Caetano Santiago.

Ás 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva, S. Leão e Uchôa Cavalcante, faltando o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSOS CRIMES.—Relator o Sr. desembargador Gitirana.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Francisco de Paula C. e Albuquerque.—Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Lourenço Santiago e Domingues da Silva.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Manoel Viridiano Pinho.—Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Motta e Lourenço Santiago.—Improcedente. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, José Antonio Rodrigues.—Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues da Silva e Motta.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Manoel Teixeira Xavier.—Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues da Silva e Motta.—Improcedente. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Antonio Ambrosio das Neves.—Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Assis e Souza Leão.—Improcedente. Reccorrente, o juizo: reccorrido, Delmira Maria da Conceição.—Sorteados os Srs. desembargadores Motta, D. da Silva e Assis.—Improcedente. Relator o Sr. desembargador Motta.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Antonio José Victoriano Borges.—Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Uchoa Cavalcante e Souza Leão.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Joaquim Pereira Geraldes.—Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Gitirana e Domingues da Silva.—Improcedente. Relator o Sr. desembargador Assis.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Jacintho de Mello Pessoa Lemos.—Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues da Silva e Uchoa Cavalcante.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, José Alves Pereira do Nascimento.—Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta e Uchoa Cavalcante.—Improcedente. Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Camillo José de Oliveira.—Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Gitirana e Motta.—Deram provimento. Relator o Sr. desembargador S. Leão. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Antonio Pedro Cardoso.—Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues da Silva e Gitirana.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Joaquim de Souza Leão.—Sorteados os Srs. desembargadores D. da Silva, Gitirana e Motta.—Improcedente. Relator o Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Reccorrente, Antonio Alves de Carvalho; reccorrido, o juizo.—Sorteados os Srs. desembargadores Assis, Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Deram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Maria Francisca de Jesus; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, José Victorio da Silva.—Improcedente. Appellante, Pedro Pereira da Silva; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Quirino José da Graça.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, José A. Torres.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Trajano José Nogueira da Silva.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, José Felippe de Figueirêdo.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Policarpo de Gouvêa.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Muniz de Oliveira.—A' novo jury. Appellante, Vicente Ferreira Lima; appellado, o juizo.—Modificaram a pena. Appellante, o juizo; appellado, Firmino Gonçalves de Siqueira.—Improcedente. Appellante, o promotor; appellado, José Felix da Piedade.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira de Barros.—Reformada a pena para o gráo medio. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves da Silva.—Adiado por estar o réo ausente. Appellante, o juizo; appellado, José Francisco de Moraes.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, José Ernesto do Nascimento.—[illegible] Appellante, o juizo; appellado, [illegible] Vallela.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellada, Rosalina Maria da Conceição.—A' novo [illegible]

[illegible] jury. Appellante, [illegible] de Abreu; appellado, [illegible] Lima.—Não se tomou conhecimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida [illegible] Appellante [illegible] Ferreira [illegible]; appellado [illegible] Leandro dos Santos.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, Antonio Francisco de Mattos Pessoa; appellada, Theresa Maria de Jesus. Appellante, Guilherme Jorge da Motta; appellado, José Mendes de [illegible]. Appellação crime: appellante, Florencio Manoel de Azevedo; appellado, João Baptista da [illegible].

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Severino Gomes da Silva. Appellação civel: appellante, Victorino Lopes da Costa; appellado, Domingos Muniz de Barros Monteiro.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Appellação crime: appellante, bacharel Francisco Barbosa Cordeiro; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Uchoa Cavalcante ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime: appellante, o promotor; appellados, Rafael Catalão e outros.

DILIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, o juizo; appellado, Gonçalo Pereira do Rosario.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Ao Dr. curador geral: appellante, Rufina, parda; appellado, Antonio Ferreira Leite Cardial.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, João José da Cunha Lage; appellada, D. Anna I. d'Araujo.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1868.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Promotor publico o Sr. Dr. João Thomé da Silva.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 10 horas da manhã achavam-se presentes 42 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$000 os jurados já multados nos anteriores dias de sessão e os que faltaram a de hoje.

Aberta a sessão, foram apresentados para serem julgados nella quatro processos de presos que são os seguintes:

Autora a justiça, réo preso Joaquim José de Santa Anna.

Autora a justiça, réo preso Thomé Paes do Rego.

Autora a justiça, réos presos Affonso Francisco Rodrigues e outro.

Autora a justiça, réo preso Antonio Luiz de França, dos quaes se procedeo a chamada das testemunhas que foram condemnadas a cinco dias de prisão.

Alexandrino Francisco Xavier.
João de Farias Borges.
Joaquim Theodoro Pereira de Oliveira.
João Manoel da Silva Albuquerque.
José Joaquim Candido.
C. Antonio dos Santos.
Severino Antonio F.
Firmino Miguel de França.
Mathyldes Maria dos Prazeres.
José Vicente.
Symplicio José de Barros.
Simão José de Souza.
Joaquim da Silva Barbosa.
José Antonio Rodrigues.
Manoel Antonio de Aguiar.
Joanna Baptista de Mello.
José Patricio da Silva.
Manoel Adelom de Lima.
Severino Rodrigues da Silva Campos.
Belmiro José Ferreira.
Prudencio de Oliveira Pimentel.
Gustavo Adolpho da Silveira.
Isabel escrava.

Entra em julgamento o réo Francisco Miguel de Siqueira Bastos, accusado por crime de ferimentos graves.

Sorteado o conselho, foi deferido ao mesmo o juramento, interrogado o réo, desenvolvida a accusação e defesa, e depois de replica e treplica, resumida a materia da accusação, e foram propostas as questões de facto ao jury de sentença, que recolheu-se a sala secreta das conferencias as 3 horas e um quarto da tarde, de onde voltou com as suas respostas que foram lidas em altas vozes pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão foi o réo condemnado a quatro annos e dous mezes de prisão e a multa correspondente a metade do tempo e custas, e levantou-se a sessão addiando-se para o dia seguinte pelas 10 horas da manhã em que tem de responder o réo Joaquim José de Santa Anna, accusado por crime de ferimentos graves.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 30 DE OUTUBRO DE 1868

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Gustavo do Rego, Santos, Dr. Pitanga, e Dr. Villas-Bôas, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Dr. juiz de direito da 2ª vara, Manoel José da Silva Neiva, pedindo a camara que lhe mandasse pagar a quantia de 27$600, importancia de custas que venceu na ultima sessão do tribunal do jury, e a que a mesma camara foi condemnada, conforme o documento que remette.—Que se passasse mandado.

Outro do juiz de paz 2º votado do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, João Baptista Pereira Lobo, representando contra a eleição do cidadão João Francisco do Rego Maia, que sendo morador no 2º districto d'aquella freguezia, fôra eleito para o primeiro districto.—Posto em discussão, deliberou-se responder ao juiz de paz que, em vista da disposição dos avisos de [illegible] de agosto de 1833 e de 2 de maio de [illegible], não pode a camara tomar conhecimento da eleição [illegible].

Outro do advogado, [illegible] e mais papeis que lhe foram [illegible] aconselhar o que se deve fazer [illegible] cer admittir [illegible] termo em que [illegible] camara com declaração de [illegible] requereu penhora Andrade [illegible] por precatoria do juiz do commercio [illegible] pagar a camara etc. [illegible] ao procurador, e se [illegible] ao juiz de orphãos, declarando a este que ficavam expedidas as ordens ao procurador para [illegible] o sequestro nas condições indicadas pelo advogado.

Foi approvado um parecer da commissão de policia, permittindo que Antonio Marques da Silva, sob fiança de José Francisco Carneiro, podesse licitar no imposto de cem réis por carga de farinha e outros legumes.

Esteve em praça o imposto de cem réis por carga de farinha, bem como os aluguéis das casinhas da ribeira da freguezia de S. José numeros 14, 15, 17, 18 e 20, aquelle foi arrematado por Antonio Marques da Silva, pela quantia de ... 2:240$000, e estes o deixaram de ser por falta de licitantes.—Mandou-se officiar a presidencia pedindo approvação da arrematação ora feita.

Despacharam-se as petições de Antonio Moreira de Menezes, Albino da [illegible] Bandeira, José Alves de Mello Barbosa, Antonio Carlos de Almeida, Francisco de Souza Monteiro, bacharel Ignacio Dias de Lacerda, José Jeronymo [illegible], João [illegible] Almeida, Luiz José da Costa Amorim, Manoel da Silva Santos, e levantou-se a sessão.

Eu, Francisco Canuto de [illegible], secretario a escrevi.—Barros Rego, pro-presidente, Santos, Dr. T. Villas-Bôas, Silva, do Brasil, Rego, Dr. Pitanga.

Communicados.

[illegible]

II

[illegible] qual a importancia com que o espirito publico [illegible] os acontecimentos da guerra, não será muito tempo [illegible] operações [illegible]

[illegible] O poder de [illegible]

[illegible] seguir um ataque formal e decisivo, ou o inimigo está na vespera de [illegible] generoso e [illegible] o exito da operação, [illegible] para se internar na [illegible] de um terreno [illegible] resistencia. Em um [illegible] campanha parece [illegible]

Desembaraçado o caminho de Assumpção, e ahi installados os nossos quarteis, nada nos será mais facil do que desbaratar as guerrilhas que o inimigo possa ainda plantar em alguns raros pontos.

É a este proximo resultado que se conduzem as operações [illegible] o genio do general em chefe concebeu, apparelhou e talvez á esta hora tem completado pelo assalto ás fortificações.

As ultimas noticias attribuem somente aos rigores do máo tempo o adiamento da ordem de avançar. Villeta está ameaçada de uma verdadeira tormenta. De todos os lados, devem sahir-lhe ao encontro forças numerosas, disciplinadas, ao mando de chefes intrepidos. O invicto marquez commandaria as forças que devem repassar o rio acima de Angostura com os seus formidaveis meios, tão á custo transportados, em quanto o legendario Herval operaria pela direita. A esquadra ficava com as fornalhas accesas e vapor nos condensadores.

Quanto de ingente trabalho, de esforço paciente, de heroica perseverança, se desenha neste plano, que os mais competentes soldados da alliança acclamam do theatro da guerra como o resultado de uma tactica experimentada, e que por si só deveria recommendar o nome do seu autor á gratidão do paiz, dizem-no todos os correspondentes em unanime accordo.

Triumpho acabado do engenho militar, elle não espera sinão ser consagrado em actos para ajuntar mais uma gloria ás tantas que fazem o cortejo da reputação illustre do nobre marquez de Caxias.

Nunca os negocios da guerra nos mostraram uma face mais auspiciosa. Estamos, com todas as probabilidades, na vespera de grandes acontecimentos que podem ser e devem ser a ultima epopeia da luta em que nos empenhamos.

Por isto mesmo nunca se offereceu menos propria occasião de atirar ao paiz esta palavra desoladora para a sua dignidade: A PAZ. Depois de tanto e tão superior esforço, quando as armas da alliança firmam talvez á esta hora o mais honroso desfecho da campanha, e em todo caso se promette ao paiz com uma certa segurança que os seus sacrificios vão provavelmente cessar, é doloroso que todo um programma novo seja lançado á todas as publicidades com esta só palavra que não traduz as intimas aspirações do espirito nacional.

Fazendo plena justiça ao orgão da imprensa que se fez inopinadamente o advogado da paz, não temos proposito de alimentar uma discussão que, por mais de uma razão, nos parece esteril em presença das circumstancias e dos factos que se precipitam as margens do Paraguay.

Mas entendemos, guardadas todas as cortezias ao illustre decano da imprensa do norte, que o estão saltando vagos e infundados terrores.

Si a guerra nos tem custado e nos custa dia por dia a renovação de sacrificios de sangue e de dinheiro, não chegámos a um tal estado de descalabro de todos os recursos que se imponha imperiosa e implacavelmente exigente a necessidade de depôr as armas. São nobres os sacrificios que conduzem ao desaggravo da honra da nação; não se mede por elles a extensão da dignidade nacional.

Si as finanças do imperio estão mal paradas, e é de amedrontar o largo *deficit* que o sol de cada dia vê escancarar-se como uma enorme e insaciavel garganta, não é ainda desesperado o nosso estado. Os creditos do paiz mantem-se em admiravel firmeza; não são impossiveis taes operações que, resolutamente ajudadas por uma severa economia e por toda uma série de medidas attinentes á alargar as fontes da receita, habilitem o paiz a fazer face aos empenhos que haja ainda de contrahir para o desaggravo da honra da nação.

Não. Não estamos na vespera da bancarota; esta horrenda palavra não pode figurar em nossa linguagem financeira. Estamos muito longe da insolvabilidade. Não é sobre um paiz admiravelmente dotado pela Providencia, e que tem á desbravar um largo futuro, não é sobre um paiz que pode guardar até hoje a mais severa pontualidade nos seus compromissos do exterior e do interior, que pode levantar um emprestimo em dias e recusa o que se lhe offerece em triplo da quantia pedida, que se estendem as azas negras da bancarota.

Si as industrias estão desalentadas, e o commercio apavorado escassêa as suas transacções, muito naturalmente suspeitoso de oscillações imprevinidas do cambio que o podem expôr á perigos, é preciso não ver no estado de guerra a causa unica, e nem d'ahi tirar motivo para annunciar a fallencia do credito publico.

Antes é admiravel a patriotica confiança com que o commercio tem sabido atravessar a crise. A prudencia que não o tem abandonado, esta' muito longe de ser covardia. Si não estende e não amplia as suas operações, não se retrahe com pueril timidez.

Factos recentes estão attestando que a confiança começa a' circular plena de vigor. O emprestimo levantado em uma só praça do imperio, a oscillação lenta e graduada do cambio, este tão susceptivel thermometro, o rendimento das alfandegas do imperio, valem outros tantos protestos contra os terrores que se lançam a' conta do commercio.

Mostram estes factos que o paiz não desajuda o nobre empenho da guerra, e que confia na alta administração como em uma vigia incessante dos altos interesses do paiz.

Succedendo a' um governo que lhe transmittio o legado da guerra como o havia recebido de seu antecessor, o gabinete de 16 de julho teria perdido a confiança nacional no dia em que intentasse recalcar os impetos patrioticos que pedem e repedem, sim a paz, mas uma paz honrosa em seus meios, honrosa em seus resultados, a paz pela guerra e depois da guerra.

Estes são os votos do grande partido que, proscripto, opprimido, esbulhado do direito da representação, não fez nunca da guerra uma questão pessoal, antes permittio ao governo poder dizer, fallando o throno, que diante das exigencias da guerra o paiz se tinha levantado como um só homem.

APPIUS.

Politica interna.

Partido conservador.

AS ELEIÇÕES.

Os partidos, para serem legitimos, para serem verdadeira força, devem manter-se no terreno constitucional. Ahi é que deve ser a sua luta; fóra deste terreno os partidos tornam-se illegitimos, não são mais do que facções turbulentas e anarchicas.

E assim se caracterisam, porque as suas aspirações não teem razão de ser, senão nos desregramentos de ambições mal justificadas, que não sabem conter-se no circulo da legalidade e conveniencias politicas dos meios com que os cidadãos de um paiz regularmente constituido podem aspirar a ter parte na vida activa do governo do estado.

A constituição brasileira, codigo de verdadeira sabedoria, por mais que o neguem pragmentos politicos, que só bitolam o patriotismo pela ardencia incontinente de suas aspirações, a constituição brasileira, justamente admirada por publicistas estrangeiros de acreditado conceito, encerra todos os principios liberaes desejaveis para a felicidade do seu povo.

A constituição brasileira, no seu todo consagra a monarchia democratica por meio do bem regulado principio do governo da nação pela nação.

A luta legitima dos partidos do nosso paiz que felizmente os possue, não póde, nem deve ser senão quanto ao modo de serem na pratica desenvolvidas, no interesse do bem commum, as theses constitucionaes, nunca porém fóra da indole e das regras fixas no pacto fundamental.

Os dous grandes principios de eleição e escolha, e de liberdade de imprensa, em si encerram todas as grandes necessidades politicas de um povo; e porque assegurão as grandes esteias da ordem constitucional nas relações e interesses reciprocos da nação e do estado.

[illegible]

[illegible] necessidade que tivessem nomes; mas não porque este seja o que exclusivamente queriam os movimentos liberaes, e aquelle os [illegible] rifiado com prejuizo da liberdade, como se tem querido incutir no povo.

Pouco antes fallamos do grande principio de eleição e escolha, sobre que os dous partidos teem longamente disputado [illegible] a ser thema [illegible] importante de controversia entre elles, [illegible] sem duvida, na verdadeira representação [illegible] desenvolvimento salutar e o maior [illegible] dessas instituições, para o que é indispensavel [illegible] assegurada por modo a [illegible] quanto fôr possivel, a liberdade das [illegible] do voto.

No principio [illegible] constitucionaes tivemos as instrucções, que estabeleciam o modo do exercicio do direito de votar para deputados e senadores nas eleições por dous gráos, segundo a constituição.

Vio-se mais tarde que as eleições primarias por esse meio tornavam-se uma verdadeira turbulencia, que aos cidadãos não davam as precisas garantias para o exercicio de um tal direito. Os mais ousados, os mais ardilosos, punham todo o seu empenho na organisação das mesas que se faziam por acclamação; e dahi a luta, que as mais das vezes acabava por ficar um dos grupos senhor do campo, tendo sido sua com o emprego dos meios materiaes, expellindo os contrarios, e falseando o voto.

Novas medidas foram decretadas com o fim muito louvavel de darem remedio a este mal; mas com as disposições que hoje regulam, todo o defeito não se acha removido.

Qual será esse grande meio de acautelar de uma vez todas as irregularidades eleitoraes no exercicio do voto, por modo que as eleições sejam verdadeiras vestaes?

Duvidamos que o haja; e a razão da nossa duvida, esta' em que as leis são obra dos homens, e são os homens que as executam.

Não é de hoje, remonta-se aos primeiros seculos da existencia dos governos de natureza liberal, o viciamento maior ou menor das eleições.

Nas republicas da chamada idade de ouro da Grecia, via-se a luta encarniçada dos partidos politicos, disputando-se a posse do poder com o viciamento do suffragio do povo, apezar de ser tal o ciume dessas republicas pelo goso de suas liberdades, que muitas vezes foram injustas e tyrannas com os seus grandes homens.

Em Roma republicana as eleições eram como se sabe, feitas em comicios populares no campo de Marte, onde os votos eram recebidos por tribus. Ahi os candidatos se apresentavam, solicitando os votos do povo; mas frequentemente esse voto ja era previsto e a eleição não passava de uma formalidade, ou porque os candidatos se impunham pela força do poder de seu nome, e da resolução dos seus actos, ou porque ainda se impunham corrompendo os comicios por meio de suas liberalidades e seducções partidarias.

Via-se nessas assembléas populares o severo Catão *mimoseando* a Cesar com os epithetos de devasso, bebado, corruptor e adultero, e outros quejandos: e foi com essas assembléas, a principio influenciadas exclusivamente pelos patricios, depois agitadas pelos tribunos e mais tarde dominadas pelos candidatos, que dispunham da republica ao sabor de suas vistas ambiciosas, que Roma cahio no governo dos imperadores, investidos das attribuições consulares e tribunicias, e entrando [illegible] toda a acção do poder.

As republicas da idade média são ainda um triste exemplo da corrupção do systema de governo livre.

A Inglaterra dos nossos dias, citada como exemplo do governo representativo, é aquelle mesmo paiz, onde os vicios das eleições teem sido tão assignalados, servindo de principal garantia para manutenção dos principios liberaes, o caracter e bom senso da nação, e a sabedoria e patriotismo do parlamento, não obstante a viciosa origem do mandato dos representantes.

E se a Inglaterra, onde ha seculos existe o governo representativo, ainda trabalha por melhorar a fonte do poder publico por meio das eleições, como agora mesmo estamos vendo com a reforma eleitoral, tão longamente pleiteada, e da qual vai sahir o novo parlamento. Se alli os publicistas, não disseram inda, depois de tantos tentamens, de tão extenso tirocinio, a ultima palavra no melhoramento do systema eleitoral; se em um paiz da importancia da grande Republica Americana ainda não se considera bem regulado em todos os pontos o exercicio do voto, se, no geral, em todos os governos representativos da Europa, e nos de fórma republicana, que actualmente existem, o voto do povo não póde ser considerado a pura enunciação da vontade nacional, expurgada de vicios: se, em tal assumpto, a verdade é esta, com que razão podem os liberaes da nossa, estar de continuo, a menoscabar a nossa fórma de governo por causa das eleições viciosas?

E ainda com mais forte motivo perguntamos, tendo elles abusado sempre, a mais não poder ser, da liberdade das urnas, como o paiz inteiro sabe!

Sim, o paiz necessita de medidas no sentido de serem melhoradas as fontes das eleições: é uma verdade, que todos reconhecem e confessam: mas medidas de tal ordem reclamam larga discussão e exame, despidas de tom aggressivo e dos odios dos partidos.

A eleição directa será um grande e efficaz remedio?

Tomar-se-ha para ella a base da constituição quanto ao direito de votar nas assembléas primarias? Ou será um censo com base diversa, que determine o direito de voto aos que exercerem taes e taes profissões, e tenham uma renda mais elevada, do que a de cem mil réis?

Nesse caso a lei que se fizer (devendo passar por seus tramites legaes) será menos liberal do que a base estabelecida na constituição.

Mas, quando seja conservada esta base, e a eleição dos membros da representação nacional tenha de ser feita directamente pelos votantes das parochias, formando estas outros tantos circulos ou collegios, e sendo os eleitos os que a apuração final destes collegios ou circulos designar, pouco mais ou menos, como são actualmente as eleições dos vereadores, perguntamos: que melhores garantias assim teem os liberaes nas eleições, elles, que tão descompassados gritos levantaram e levantam contra as eleições de setembro, das quaes, apesar de serem as qualificações dos votantes inteiramente suas, dizem que foram inteiramente dominadas e viciadas pelo governo?

A primeira garantia de uma eleição regular estara' no exercicio legal dos votantes nas eleições primarias? Esta é, porém, a grande difficuldade.

Como era antigamente, sem qualificação, dava-se a soberania das mesas. A relação dos moradores da parochia era que regulava para a chamada; mas com isto quantos abusos!.... Nestas mesas o vigario da freguezia era membro nato, e exercia um papel importante. Infelizmente, apezar de seu caracter sacerdotal, que devera suppor toda a verdade, frequentemente via-se que os vigarios eram freneticos partidarios, e dahi um grande mal.

O censo da população de cada freguezia, feito com a devida regularidade é antes de tudo uma grande necessidade, para se conhecer qual a massa dos votantes.

Neste ponto estamos tão vergonhosamente atrazados, que nem sabemos qual a população das nossas cidades; quanto mais quaes os misteres, e recursos industriaes de cada cidadão.

Outr'ora as eleições dos deputados eram por provincias: hoje são por districtos de tres.

Teve-se em vista com esta reforma não concentrar a votação em candidatos impostos por combinações partidarias; satisfazer as aspirações dos candidatos residentes nos districtos; trazer a representação nacional individuos, que [illegible] conhecessem as necessidades politicas e administrativas e opiniões das differentes localidades do imperio; e evitar as camaras unanimes. Conseguio-se, em verdadeiro proveito [illegible], este louvavel empenho?

Se alguem se atrever a [illegible] não exprimirá a verdade.

E, se dissermos que os [illegible] estão demonstrando que eram as eleições por provincias que melhor garantiam [illegible] das minorias, não avançaremos um paradoxo.

Com as eleições por provincias, apezar dos defeitos que se lhe notavam, rarissimas vezes a maioria ou a opposição deixava de ter valiosos representantes na camara quatriennal ou porque no derramamento da votação, um ou outro candidato opposicionista furava a chapa, ou porque na falta de um outro [illegible] da maioria, entrava para a camara [illegible]

[illegible]

(*Do Diario do Rio.*)

Publicações a pedido.

Festa do Rosario.

Entre todas as festividades que tem havido em Pernambuco, parece que a da Senhora do Rosario do frontespicio da [illegible] sobre a bella invocação da freguezia de Santo Antonio, é uma das mais vistosas e completas pela simplicidade original no ornato, delicadeza [illegible] especialidade [illegible] O artista Braga [illegible] producções; esse [illegible] artista expõe os trabalhos do seu talento [illegible] menor idéa [illegible]. Isto é nobre e [illegible] é raro. O hotel central do Sr. Garrido, parece que tem brilhantemente concorrido para a festa, estava illuminado e festivo, e como que o centro das bellezas destas noites magnificas. E' impossivel exceder a' formosura, simplicidade e piedade que presidem aos louvores e festejos offerecidos a' Nossa Senhora do Rosario do frontespicio da ja' mencionada igreja.

Um fiel.

Eleição

dos devotos que hão de festejar a Santissima Virgem do Rosario do bairro de Santo Antonio no anno de 1868 a 1869.

Juizes por eleição.
O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.
Os Illms. Srs.:
Capitão Manoel Antonio Viegas Junior.
Bento José de Macedo.
José Felippe Martins.

Juizes por devoção.
Os Illms. Srs.:
Capitão Joaquim Bernardo dos Reis.
Capitão Antonio José Rodrigues de Souza.
Joaquim Ferreira da Costa.
Viriato de Senteio Lopes.
Joaquim dos Santos Araujo.

Juizas por eleição.
As Exmas. Sras.:
D. Maria Rosa Duarte Coimbra.
D. Candida Gonçalves Penna.
D. Maria Paula de Abreu.
D. Francisca Nicolau Austin.

Juizas por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Gertrudes Antonia da Cruz.
D. Joaquina de Luna Freire.
D. Umbelina Francisca de Almeida.
D. Sivirina Maria Christina dos Santos.

Escrivães por eleição.
Os Illms. Srs.:
José Jeronymo Gonçalves Fontes.
Acurso José de Medeiros.
João Teixeira da Rocha.
Emilio Americano do Rego Cazumbá.

Escrivães por devoção.
O Illm. e Rvm. Sr. padre Antonio de Albuquerque Mello.
Os Illms. Srs.:
Luiz José Pereira Simões.
João Lopes Guimarães.
Hermino Ferreira da Silva.

Escrivãs por eleição.
As Exmas. Sras.:
D. Noberta Maria da Conceição.
D. Constancia Maria da Silva.
D. Joanna Maria da Conceição.

Joiza perpetua.
A Illma. Sra. D. Senhorinha Emilia Jorge.

Consistorio em mesa, 11 de dezembro de 1868.

Vigario *Antonio Marques de Castilho.*

VOTO DE GRATIDAÕ

O comportamento posterior ao beneficio é a pedra de toque dos sentimentos do beneficiado.

Quem não sabe curvar-se ante o altar da gratidão não se equipara, mas colloca-se abaixo dos brutos, pois que estes, segundo dicta a Historia, não raras vezes affagam a mão beneficente, que lhes mitiga a dôr. Não precisa mais introito para expandir-me em demonstrações de agradecimento ao Illm. Sr. Dr. José Francisco Pinto. Este bom homem já tinha sobre maneira penhorado o meu coração, nimiamente attribulado pelo soffrimento do meu filho José Paulino de Britto Araujo, cuja existencia eu via gravemente compromettida por um signal canceroso na face esquerda. O Sr. Dr Pinto mostrou a sua pericia e habilidade curando com dedicação e preseverança aquelle meu filho, e pondo-o em condições de afiançar-me completo restabelecimento. Mas novos titulos de gratidão ao Sr. Dr. Pinto estavam reservados em meu peito. Tendo vindo da Parahyba extremamente succumbido com com um lobinho abaixo da nuca, enraizado na espinha dorçal, foi tão habilmente operado pelo provecto cirurgião, que em poucos dias volto para o seio de minha familia completamente restabelecido. Si os filhos são outros nós, como disse um grande orador, tenho sobeja razão para dizer que fui duplamente beneficiado pelo Sr. Dr. Pinto, e que o seu nome tornou-se tão consoante ao meu ouvido como o de meu querido pai. Deus prolongue tão preciosa existencia para liberalizar tanta pericia e bondade aos que soffrem, como eu soffri.—Recife 14 de dezembro de 1868.

José Justino da Costa Britto.

Ao publico.

Visitamos hontem a loja de louça do Sr. Antonio José Ferreira Monteiro, á rua larga do Rosario n. 32, e, de certo, por nossos proprios olhos reconhecemos quão justo foi a chamada de attenção publica que para a mesma loja fez a imprensa jornalistica.

Encontra-se ahi a mais linda e surprendente variedade de objectos de barro fabricados na Europa; o bronze, o ferro, o aço, e o ouro, são perfeitamente imitados nesses artefactos, que nada deixam a desejar nem mesmo na commodidade de preço.

Seria enfadonho ennumerar os objectos que ahi se acham expostos ao publico, o publico que os examine e sentirá como nós a seducção de querer possui-los todos.

Tuberculos pulmonares.

I.

No mundo inteiro talvez não haja molestia alguma que tenha dado mais serios cuidados á sciencia medica do que esta. Desde o tempo de Hippocrates tem ella assolado o mundo, e a estatistica mostra que em nada tem diminuido o numero das suas victimas. Em Pariz de todos que morrem 20 1/4 0/0 são de tuberculos pulmonares, em Londres 16 2/3 0/0, em Berlim 19 0/0 e em New-York 14 5/6 0/0.

Ha seculos que os homens scientificos e philantropos buscam ancioso um antidoto que ponha termo aos estragos deste terrivel mal, muitos têm-o pronunciado incuravel e abandonado o estudo delle como improficuo; porém outros, confiados nos vastos recursos da sciencia, continuaram [illegible] até que por fim no seculo XIX coube a um conhecido chimico americano Dr. Ayer, de Lowell, nos Estados-Unidos, a honra de annunciar ao mundo a descoberta de um remedio que preenche o desejado fim. Chama-se sua preparação o *Peitoral de cerejas*, por ser seu ingrediente principal extrahido da casca interior da cerejeira brava, combinado com as virtudes medicinaes de outras plantas já muito conhecidas da medicina.

Um dos escriptores antigos diz: «A casca interna da cerejeira brava é util nos casos de debilidade geral, digestão fraca, e especialmente no tratamento dos tuberculos pulmonares.»

Portanto, esta grande descoberta não o

ILEGÍVEL

[illegible]

PRAÇA DO RECIFE 16 DE DEZEMBRO DE 1868.

As 3 ½ horas da tarde.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 13$700 e 13$800 por arroba.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 13$300 por arroba posto a bordo, a frete de ¾ d. e 5 %.

Algodão da Maceió 1ª sorte — 13$300 por arroba posto a bordo, a frete de ¾ d. e 5 %.

Acções da companhia de Beberibe — 63$000 cada uma.

Acções da companhia Indemnisadora — 400$000 cada uma.

Cambio sobre Londres — 90 d/v, 17 3/8 d. por 1$000 ao banco.

[illegible], Presidente.
Mamede, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15	523:717$642
Idem do dia 16	37:186$417
	560:904$059

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas	260	
" " com generos	440	700
Volumes entrados com fazendas	182	
" " com generos	209	391

Descarregam hoje 17 de dezembro.

Lugar inglez—*Maranca*—mercadorias.
Vapor inglez—*Sapphire*—idem.
Brigue inglez—*Helena*—idem.
Hiate americano—*S. C. Evans*—idem.
Brigue inglez—*Sarah*—trilhos e dormentes.
Barca ingleza—*Ravena*—carvão.
Brigue inglez—*Georgiana*—canos de ferro.
Patacho americano—*Fredonia*—varios generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 15	33:390$345
Idem do dia 16	2:830$874
	36:222$219

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	90:169$556
Idem do dia 16	6:979$408
	97:148$964

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 16.

Bahia—10 dias, brigue francez *Elisa Maria*, de 276 toneladas, capitão L. Marie, equipagem 10, em lastro; a Keller & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahyba—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, commandante Moura.

Lisboa—Barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Manoel de Jesus e Silva; carga assucar.

Rio da Prata—Brigue prussiano *Walligner*, capitão I. C. Eumke; carga assucar.

Canal—Patacho inglez *Perilla*, capitão George Stephen; carga assucar.

Aracaty—Hiate brasileiro *Nova Esperança*, capitão Jalles; carga differentes generos.

Marselle—Barca franceza *Saint Yves*, capitão Camui; caga assucar.

EDITAES.

— O inspector da alfandega faz publico, que no dia 19 do corrente, depois do meio dia, e à porta da mesma repartição, será levada a hasta publica, livre de direitos para o arrematante, uma caixa da marca S V, vinda do Porto no navio portuguez *Segurança*, entrado em 31 de agosto do corrente anno, contendo macella avariada, pesando bruto 160 libras, e liquido 144 libras, avaliada em 57$600, abandonada aos direitos por João Francisco da Silva Novaes. 4.ª secção da alfandega de Pernambuco, 15 de dezembro de 1868.—*José Mauricio F. Pereira de Barros.*

DECLARAÇÕES

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos medicamentos que houverem de ser consumidos na botica do hospital Pedro II, nos mezes de janeiro a março de 1869.

Banha de porco, libra.
Salsa parrilha, idem.
Cera branca em grumos, idem.
Oleo de amendoas, idem.
Gomma arabica 1ª sorte, idem.
Linhaça em pó, idem.
Pontas de viado, idem.
Flor de sabugo, idem.
Flor de tilia, idem.
Raiz de altéa, idem.
Cevadinha, idem.
Serpentaria, idem.
Sassafraz, idem.
Gomma arabica em pó, idem.
Quina em casca, idem.
Acido acetico, idem.
Brabante fino, idem.
Oleo de linhaça, idem.
Oleo de figado de bacalhão, vidros.
Purgante de Le-Roy, garrafas.
Pós de Rogé, vidros.
Agoa de colonia, idem.
Papel de embrulho, resmas.
Alcool a 36°, canadas.
Oleo vermifugo, vidros.
Licor de labarraque, garrafas.
Mustarda, libra.
Musgo estandico, idem.
Quina em pó, idem.
Oleo de batiputá, idem.
Cevada, idem.
Capsulas de cubebas, vidros.
Cola de flandres, libra.
[illegible]
Acido citrico, idem.
Flores de borragem, idem.
Flores de rosas, idem.
Tucilago, idem.
[illegible]
Esponjas, idem.
Succos de groselhas, garrafas.
[illegible], duzias.
[illegible]
[illegible], libra.
Oleo de pericão, idem.
Suspensorios para curativo, duzias.
[illegible]
[illegible], libra.
[illegible], idem.
Pao campeche rasurado, idem.
Gallas, idem.
Extracto de genciana, idem.
Calomelanos a vapor, libra.
Solução de permanganato de potassa, vidros.
Mentaurea menor, libra.
Vinho de Corvisat, garrafas.
Agoa destillada, idem.
Precipitado rubro, libra.
Arsenico branco em pó, idem.
Alcalade de chumbo, idem.
Sabão amygdalino, idem.
Opodeldoc, vidros.
Carbonato de magnesia, libra.
Macella, idem.
Raiz da China, idem.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 11 de dezembro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolacha que houverem de consumir os estabelecimentos pios a' seu cargo, tanto desta cidade como de Olinda, nos mezes de janeiro a março de 1869.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 11 de dezembro de 1868.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa tendo de contratar o fornecimento dos generos abaixo mencionados para consumo dos estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de janeiro a março de 1869, recebe propostas em cartas fechadas na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 17 do corrente, devendo ser preferida a que offerecer maior porcentagem tomando por base os preços actuaes que tambem vão declarados.

Manteiga franceza, 880 rs. a libra.
Café em grão, 240 rs. a libra.
Chá preto, 1$400 a libra.
Dito hysson, 2$800 a libra.
Assucar refinado 1ª sorte, 185 rs. a libra.
Dito dito 2ª sorte, 165 rs. idem.
Dito em torrão, 130 rs. idem.
Arroz do Maranhão, 115 rs. idem.
Toucinho de Lisboa, 440 rs. idem.
Bacalhão, 140 rs. idem.
Peixe fresco, 460 rs. idem.
Tapioca, 120 rs. idem.
Aletria, 400 rs. idem.
Sabão amarello, 320 rs. idem.
Fumo do rio, 320 rs. idem.
Velas de carnaúba, 340 rs. idem.
Ditas estearinas, 700 rs. idem.
Vinho tinto de Lisboa, 500 rs. a garrafa.
Dito branco, 500 rs. idem.
Vinagre de Lisboa, 170 rs. idem.
Azeite-doce, 720 rs. idem.
Aguardente, 80 rs. idem.
Azeite de carrapato, 240 rs. idem.
Farinha de mandioca, 4$100 o alqueire.
Feijão mulatinho 6$600 idem.
Sal, 880 rs. idem.
Cebolas, 900 rs. o cento.
Farello, 4$000 a sacca.
Batatas, 1$600 a arroba.
Carne verde.

Para melhores esclarecimentos os interessados poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de dezembro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que fica de novo transferida para o dia 19 do corrente mez a arrematação para a construcção de uma casa para a guardamoria da alfandega desta capital.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 14 de dezembro de 1868.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Attenção

No dia 19 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, a' porta da casa da residencia do Dr. juiz de orphãos do termo de Olinda, se ha de arrematar por venda um escravo cabra com idade de 17 annos, mais ou menos, sadio, por quem maior lanço offerecer, sobre a quantia de 800$000.

Conselho de compras navaes

O conselho manda fazer publico que contrata em 19 do corrente mez, à vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã e sob as condições do estylo, o fornecimento de fardamento no trimestre proximo vindouro de janeiro a março, composto dos seguintes objectos:

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lãa, cobertores de algodão, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta, lençoes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, fardetas de panno azul, lenços

[illegible] compra que pretende [illegible] 3 ancoretas de 3 quintaes cada um; assim [illegible] para o fornecimento ao arsenal de marinha [illegible] provincia [illegible] de pedra de Cardiff, [illegible]-Castle, e do fino proprio para forjas, por tempo de seis mezes a um anno, a contar do 1º de janeiro proximo futuro.

Deverão as propostas acerca do fornecimento de carvão declarar comparado o preço de cada tonelada posta no costado do navio, assim como o preço da mesma quantidade posta nas carvoeiras à custa do fornecedor.

Sala das sessões do conselho de compras navaes [illegible] de dezembro de 1868.

O secretario,
Alexandre Rodrigues [illegible]

Santa casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da [illegible] Misericordia do Recife [illegible] faz [illegible] na sala de suas sessões, no dia [illegible] pelas 4 horas da tarde [illegible] de ser arrendado a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as [illegible] predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Cinco Pontas.

Casa terrea n. 70, idem	210$000
Casa terrea n. 112 por anno	300$000
Rua [illegible] Hortas.	
Loja do sobrado n. 41, idem.	1[illegible]$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar da casa n. 37, idem	700$000
Segundo andar idem	96$000
Loja do mesmo	120$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1, idem	100$000
Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43	170$000
Becco das Cacimbas.	
Casa terrea n. 5.	151$000

Patrimonio de orphãos.

Becco das Bolas.	
Casa de dous andares n. 48, idem.	503$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 100, idem	201$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 12 de dezembro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

ESPECTACULO GENEROSAMENTE CONCEDIDO PELO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA EM BENEFICIO DA PRIMEIRA BAILARINA.

Celestina Thierry

Quinta-feira 17 de dezembro

Depois que a orchestra tiver executado uma brilhante ouvertura, principiara' o espectaculo da seguinte maneira:

1ª parte

Sorprezas e mysterios

Trabalhos executados pelo prestidigitador brasileiro Julio dos Santos Pereira, que gratuito e cavalheirosamente se prestou a coadjuvar a beneficiada.

2ª parte

pela beneficiada, o grande e inimitavel

Passo da sombra

que tantos e bem merecidos applausos tem merecido nestas e n'outras provincias.

3ª parte

Par de mortes

ou

a vida de um par

pelos Srs' Macedo, Pedro Augusto, D. Antonia e D. Joaquina, que possuidos so mais philantripicos sentimento prestaram gratuitamente todos os seus serviços a disposição da beneficiada.

4ª parte

SHALLER

Grande Passo a dous, pela Sra. Celestina Thiery e V. Fuoco.

5ª parte

pelos Srs. Macedo, Pedro Augusto e D. Antonia, a engraçada comedia em um acto.

MEL E FEL

6ª e ultima parte

O brilhante passo herpanhol executado pela beneficiada

La Madrilena

A beneficiada de passagem para o sul do imperio, tem a honra de offerecer ao hospitaleiro publico desta provincia o presente expectaculo em seu beneficio, na esperança de encontrar a protecção que tão benevolamente dispensam aos artistas que della precisam.

Os bilhetes podem ser procurados a rua larga do Rosario, hotel Bordeaux.

Principiara' as 8 horas.

Sexta-feira, 18 de dezembro.

RECITA EXTRAORDINARIA CONCEDIDA PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM BENEFICIO DO ACTOR

P. B. DE SANTA ROSA

coadjuvado pelos seus collegas do Gymnasio Campestre com a autorisação graciosa da direcção do mesmo theatro.

A comedia em um acto

AMOR POR MEDO

Em que [illegible] (por [illegible] obsequio ao beneficiado) os actores Macedo, Pedro Augusto,

[illegible]

QUITANDEIRA [illegible]

cantada pelo [illegible] o respeitavel publico, [illegible] scena.

Terminara' o espectaculo [illegible] um solo desparate—comico [illegible] de musica, canto e dansa

HOMEM PARA TUDO [illegible]

desempenhado pelos artistas Macedo, Pedro Augusto, Pedro Mesquita?, [illegible] Silva, Santa Rosa, Antonia [illegible], convidados e musicos.

O beneficiado recommendando-se a protecção de um publico tão [illegible] dor, a quem protesta seu [illegible] e gratidão.

Os bilhetes desde ja se acham a venda na residencia do beneficiado, que pelos seus muitos afazeres não vai, como devia e desejava, fazer os seus convites.

Principiara' as 8 horas.

[illegible] 19 de dezembro de 1868

[illegible] representação de

ESPECTROS IMPALPAVEIS

E

Quadros allegoricos e phantasticos.

POR

M.me Melanie Schlosser

Artistas de muito merito foram contratados para esta funcção, os episodios dos espectros são completamente novos, [illegible] se publicará o programma; vende-se desde ja os bilhetes de camarotes no hotel do Universo.

AVISOS MARITIMOS

Porto

Para o porto acima indicado pretende seguir com a brevidade que lhe for possivel, por já ter parte do seu carregamento engajado, a mui veleira barca portugueza *Vencedora*: para o resto da carga e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata se com Cunha Irmãos & C., a rua da Madre de Deos n. 34.

PARA O Porto

Sahira' com a maxima brevidade possivel a barca portugueza *Humildade*, para carga e passageiros, que accommodarão excellentes commos, tratase com os consignatarios Marques, Barros & C., na praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão Carlos Ferreira Soares, no pavimento terreo ou a bordo.

PARA O PORTO

pretende sahir com a brevidade que for possivel o brigue portuguez *Experiencia*: quem nelle quizer carregar póde entender-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

Para Lisboa

segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata se com Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

PARA O RIO DE JANEIRO

Sahira' com a maxima brevidade possivel o brigue nacional *Trovador*, para carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., na praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Para o Porto

Sahira' com toda a presteza o patacho portuguez *Marcial*, por ter a maior parte da carga engajada: para o resto que lhe falta póde tratar-se com o seu consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi* sai nestes dias por ter parte da carga prompta: a tratar com Tasso Irmãos.

PARA O Porto

Segue até o dia 20 o brigue *União*; para o resto da carga e passageiros trata-se com T. de A. Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *Nova Sorte*, tem a maior parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 13 do corrente o vapor *Paraná*, commandante João da Silva Moraes, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

[illegible] passageiros e engaja-se a carga [illegible] a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebe como encommendas se não objectos de pequeno volume e que não excedam oito palmos cubicos de medição ou duas arrobas de peso. Tudo que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas

[illegible] agencia rua da Cruz n. [illegible] escriptorio de Antonio Luiz de [illegible]

COMPANHIA BRASILEIRA [illegible] vapor

[illegible] dos portos do sul [illegible] 25 [illegible] o vapor [illegible] o qual [illegible] seguira' para os portos do norte.

[illegible] passageiros, engaja-se carga [illegible] vapor poder conduzir, a qual devera' [illegible] no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia [illegible] as 2 horas.

[illegible] se recebem como encommendas objectos de [illegible] valor e que não excedam oito palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o [illegible] destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens [illegible] agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

PARA'

O brigue brasileiro *Henrique* capitão A. F. Loureiro, segue com muita brevidade para o porto indicado, recebe carga a frete para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Luiz I*, capitão Vieira, vai sahir com muita brevidade por ter a maior parte da sua carga prompta; para a que ainda lhe falta e passageiros, trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 10, ou com o referido capitão na praça do Commercio.

Para Lisboa

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Constante I* por ter grande parte do seu carregamento prompto, para o restante e passageiros, trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça do Commercio.

Para o Porto

Segue sem demora a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter grande parte da sua carga prompta, para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade para o porto acima, o patacho nacional *Tupá*, que tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

PARA'

Para o indicado porto sahe em poucos dias o patacho *Protector*, pregado e encavilhado de cobre, e acabado de fabricar, por ter a maior parte do carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

LEILÕES.

LEILAÕ DE ESCRAVOS.

O agente Pontual venderá em leilão por autorisação de diversos: 3 escravas cosinheiras e engommadeiras.

HOJE

No primeiro andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz as 11 horas.

LEILAÕ

De dividas na importancia de réis 64,691$214.

O agente Martins fara' leilão a requerimento do Dr. curador geral e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos das dividas activas do casal do finado José Baptista da Fonseca Junior na importancia de 64:691$214 rs.

HOJE

Em frente do predio que foi Associação Commercial as 11 horas do dia.

LEILAÕ

De um carro e um boi manço.

O agente Martins levara' novamente a leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, de um carro e um boi manço pertencente ao espolio do preto subdito portuguez

HOJE

Ao lado da alfandega em frente da escadinha ao meio dia.

LEILÃO DE

Tres apolices da divida publica ns. 68, 69, 70 de 400$ cada uma

Quatro letras de 465$768 cada uma.

Uma letra de 496$380 rs. e um val de 34$375, penhoradas por Miguel dos Santos Coimbra a Francisco Alves Monteiro Junior testamenteiro de Joaquim da Silva Lopes.

HOJE.

O agente Martins fara' leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara das apolices acima mencionadas em frente do predio que foi Associação Commercial, as 11 horas do dia acima.

LEILAÕ

[illegible] de [illegible]ção?

Hoje [illegible] meio dia.

O agente Martins [illegible] a vender em leilão a retalho [illegible] gens e miudezas pertencentes ao espolio de Antonio Pires de [illegible] fallecido na [illegible] do [illegible] Novo conforme [illegible] mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

LEILÃO De escravos.

O agente Pontual vendera' em leilão ao correr do martello, 2 escravas sendo uma de 35 annos e outra de 25, sendo esta de bonita figura.

Quinta feira 17 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 68, a' rua da Cruz, as 11 horas.

LEILAÕ De moveis.

O agente Pontual vendera' em leilão os moveis seguintes: uma mobilia de amarello, cadeiras de guarnição, camas de casal (amarello) ditas de ferro, 1 marquesão de amarello, 2 marquezas de dita, 1 commoda de amarello, lavatorio com espelho, mesa de amarello, 1 par de lanternas, 1 par de venezianas, 1 bacia para banho, 1 panno para mesa, quadros com moldura dourada.

Sexta-feira 18 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 66, a rua da Cruz, as 11 horas.

LEILAO De moveis, louça, vidros, carros e cavallo.

A SABER:

Um piano de armario, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, descanço de pés, ricos quadros com finas gravuras pinturas a oléo, jarros para flores, figuras de porcelana, ricas mesinhas douradas, ditas de nogueira, aparadores, estantes para livros mesa para sofá, camas de ferro, ditas de jacaranda', guarda roupa, commodas, toucadores, oratorio, louça, crystaes, 1 bule, chaleira, bandeija, manteigueira, porta-ovos e outros objectos de electro plata fina, 1 fugão americano, trem de cosinha e muitos outros accessorios, uma excellente machina de costura, 1 dita de engommar, 1 bilhar com todos os pertences e outros objectos de gosto.

Um cabriolet de 4 rodas com coberta, 1 cavallo para o mesmo e uma bomba de Japy.

Sexta-feira 18 de dezembro.

Na passagem da Magdalena largo do viveiro.

H. J. Cannan tendo de retirar-se para Europa com sua familia fara' leilão por intervenção do agente Pinto, dos objectos acima mencionados pertencentes a casa de sua residencia na rua do Bemfica passagem da Magdalena quarto sitio a direita do largo do viveiro.

Os concurrentes encontrarão na praça do Corpo Santo, as 10 horas do dia acima dito um omnibus para conduzi-los (gratis) ao lugar do leilão o qual principiara' as 10 1/2 horas em ponto.

LEILAÕ Em continuação,

Sexta-feira 18 do corrente.

De fazendas a retalho, grande quantidade de roupa feita, cortes de calças e paletots de casemira, cortes de cambraias, babados, mangoitos e muitas outras fazendas que se venderão sem reserva de preço, peça por peça da obra, corte por corte de fazenda a vontade dos compradores.

Pelo agente Martins a rua da Imperatriz n. 72 as 11 horas do dia.

LEILAO DE PREDIOS

SENDO:

Uma casa terrea n. 273 na rua Imperial.
Uma dita dita n. 126 na mesma rua.
Uma dita dita n. 16 na rua do Caldeireiro.
Uma dita dita n. 50 na rua da Gloria.
Uma dita n. 29 na rua das Trincheiras.
Uma dita dita n. 10 na rua do Nogueira.
Um terreno na rua da Gloria onde se acha edificada uma casa de José da Costa Dourado.

Sabbado 19 do corrente.

O agente Martins autorisado por diversos fara' leilão dos predios acima todos edificados em terrenos proprios no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

Leilaõ

De um carro de 4 rodas coberto, fechado e envidraçado, forte e mui commodo, com arreios para dous cavallos e com excellentes molas.

Arreios novos para dous cavallos.

Um carrinho com assentos para duas crianças e um jumento domesticado e proprio para o mesmo carrinho.

Uma carroça pequena.

SEGUNDA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO AS 11 HORAS EM PONTO.

Por intervenção do agente Pinto, na praça do Corpo Santo.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá a Loiz XV com um sofá, uma jardineira e 2 consolos com tampos de pedra marmore, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição.

Um excellente piano de Pluol em perfeito estado.

Terça-feira 22 de dezembro as 11 horas

Por intervenção do agente Pinto, no 1º andar do sobrado da rua da Cruz n. 40.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se contratar uma mulher de bôa conducta, que saiba bem cosinhar e os mais arranjos de governo de uma casa, para servir a um moço solteiro residente na capital do Pará, garante-se a passagem de ida e volta, á bem de seus salarios: a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

AO ANNEL OURO

Os donos desta loja convidam as senhoras de bom gosto a virem visitar o riquissimo sortimento de obras do ultimo gosto vindas de Paris neste vapor.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

ILEGÍVEL

[illegible] deixado de fazer parte da Photographia Allemã, do largo da matriz de [illegible] sabendo que muitas pessoas enganam-se pensando achar-me ainda nesta casa, [illegible] a honra de prevenir ao respeitavel publico que actualmente estou di-

PHOTOGRAPHIA INTERNACIONAL

RUA DO IMPERADOR. 38.

DIRIGIDA POR

Carlos Gutzlaff

RETRATISTA ALLEMÃO.

PHOTOGRAPHIA INTERNACIONAL

38. RUA DO IMPERADOR. 38.

N. B. Trabalhos de todos os systemas modernos *recentemente feitos* estão expostos das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

CARLOS GUTZLAFF.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

RUA DO CABUGÁ N. 9 D.

[illegible] Coração de Ouro, as mais lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas [illegible] por todos os preços. Correntes para relogios a 7$ a oitava. [illegible] as 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, [illegible] que se nota em um rotulo com letras de ouro.

[illegible] por muito menos do que outra qualquer parte póde vender.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeu & C.

34 RUA LARGA DO ROSARIO 34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado — Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vs. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife 2 de outubro de 1868.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ DE MIUDEZAS!

Affonso Moreira Temporal, querendo liquidar as miudezas existentes em sua loja á rua do Queimado n. 55, resolveu annunciar as mesmas miudezas para que o publico se certifique do diminuto preço porque as está vendendo, a saber:

Massos de grampos com 25 a	20	Garrafas d'agua Florida (verdadeira) a	1$000
Peças de trança de caracol a	40	Frascos com agua de Colonia a	320
Peças de tranças lisa de todas as cores a	40	Garrafas de tinta roxa a	800
Caixinhas com phosphoros de cera duzia a	200	Missangas de cores, masso a	100
Gravatinhas de sede para homem a	320	Caixa com 100 avelopes a	500
Sabonetes finos a 240 e	320	Estampas de santos a	100
Abotoaduras para colletes de todas as qualidades a	320	Mantas de seda para homem a	800
Galão de linho para enfeite de vestidos por	800	Ditas de lã a	320
Botões de madriperola para camisas, groza	500	Fita de sarja para enfeite de vestidos por	600
Ditos de louça	160	Latas com graxe duzia a	480
Lindas garrafas com agua de Colonia a	1$500	Meias cruas para menino a	240
Frascos com sabão liquido para barba a	320	Ditas pretas para senhora a	400
		Frascos de extracto para lenço a	360
		Dito de oleo para cabello a	360
		Dito dito de Lubin a 600 e	800
		Lãa para bordar, libra	6$800
		Escovas finas para chapéo a	320

Sapatos de trança e outros muitos artigos que enfadonho seria mencionar.

RUA DO QUEIMADO N.° 55

TEMPORAL

COSTUREIRAS

A VIUVA LECOMTE

Rua da Imperatriz.

MODAS — COSTURAS

Tem a honra de participar ao respeitavel publico e principalmente a seus numerosos freguezes, que acaba de montar no seu estabelecimento de perfumarias, uma officina de modas e costuras, na qual com a maior [illegible] e com todo o esmero, bom gosto e perfeição se [illegible], vestidos para soirés.

Para poder [illegible] a pessoas que a honrarem com sua freguezia, a viuva Lecomte não se poupa á sacrificios; e sabendo o [illegible] que uma costureira póde aproveitar do que vem nos *jornaes* [illegible] deixar de recebe-los regularmente, ella se tem posto em relação com duas das mais afamadas casas de Paris—Opigez Gagelice e Madame Caroline, as quaes todos os mezes lhe mandam uma instrucção sobre as modas e [illegible] os moldes dos vestidos e paletots que [illegible] acceitação no mundo elegante.

RUA DA IMPERATRIZ.

A VIUVA LECOMTE

MODISTAS

Casa

Aluga-se um sobrado de [illegible] andar e loja sito á rua do Fundo n. 27: a tratar na rua do Vigario n. 21.

— Cartões de visita, impressão em tinta preta ou de côr, aprompta-se em cinco minutos; na Livraria Franceza.

[illegible]

[illegible] Medico.

O Dr. S. T. Villa-Boas, mudou-se da rua da Soledade para a praça do [illegible] [illegible]

[illegible]

11—[illegible]—11

AUGUSTO [illegible] & C.

A este estabelecimento chegaram as mais lindas [illegible], fail e [illegible] d'Italia primorosamente [illegible].

Saias [illegible] para senhoras e meninas as mais modernas e de varias côres.

Bosquinas de seda para senhoras e que ha de mais gosto e delicadamente enfeitadas.

Ricos vestidos de [illegible] com manta e capella para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 15$ até 60$000.

Tapetes [illegible] em peça para forrar sal, gabinetes e corredores.

Camisas [illegible] de linho para homem.

Ricos vestidos de seda [illegible] bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.

Fronhas á [illegible] de seguilho todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, [illegible] de côres as mais modernas, saias de lã com barras de côr, chapeos de sol de [illegible], espartilhos para senhoras e meninas, colarinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar sallas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a atenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Instrumentos para musicas militare,

NO

BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Os proprietarios d'este estabelecimento participam aos senhores mestres de musica, desta cidade e fóra d'ella, que tendo feito negocio com um sortimento d'este artigo em perfeito estado e novos, do primeiro author Gautrot viné, de Paris, e já tendo recebido do mesmo fabricante uma porção para completar o sortimento dos mesmos; para não continuarem com este ramo de negocio, resolve-se a liquida-los com uma grande differença de outro qualquer, garantindo a qualidade dos ditos instrumentos.

Ha tambem para vender barato musicas para pianos, artes e methodos para instrumentos bocaes.

CORAL ROSA

CORAÇÃO DE OURO

Rua do Cabugá n. 9 D.

Adereços inteiros — Meios adereços

Chegou um grande sortimento de coral em adereços inteiros, meios, brincos avulsos e voltas do mais lindo gosto possivel, tudo feito em coral rosa e grandes tamanhos (hoje ultima moda) e barato preço. Ha tambem um magnifico sortimento de adereços de lavas de Visuvio, (camapheos verdadeiros).

É pechincha.

PREÇO CORRENTE DOS CHAPEOS DE SOL

Da fabria de

MANOEL & C.

Rua Nova n. 23.—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá n. 8.

Chapéos de sol de seda trançados, Paragon, de 16 hastes, 28 pollegadas a 16$; 26 pollegadas a 15$, e 24 pollegadas a 14$000.

Ditos de seda G. de N. Bara, de aço, de 16 hastes, 28 pollegadas a 14$; de 26 pollegadas a 13$; e 24 pollegadas a 12$000.

Ditos de seda G. de N. lisa, de aço, de 12 hastes, de 28 pollegadas a 12$; de 26 pollegadas a 11$; e 24 pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 6$; e 26 pollegadas a 5$500 rs.

Por duzia faz-se desconto de 15 0|0.

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 hastes de 24 e de 26 pollegadas a 32$ a duzia. (Desconto 10 o|o).

Ditos de panno, de junco, de 8 hastes, a 18$000 a duzia, liquido.

Fundição do Bowman

RUA [illegible] N. 52.

O proprietario participa aos senhores de engenho, que por falta d'agua ou animaes se achem inhabilitados para moer suas cannas, que está prompto a assentar machinas de vapor, com moendas ou sem ellas, dentro em 8 dias depois de estarem as peças no engenho—isto sem precisar de obra alguma ou de outra mudança de moendas existentes senão a substituição das rodas da almanjarra.

RUA DO QUEIMADO N. 13

13

PAES DE M[illegible] & C.

Rua do Queimado n. 13

mui cordialmente saúdam ao respeitavel publico e o avisa que acabam de montar com asseio e [illegible] um grande estabelecimento de fazendas inglezas, francezas e suissas á rua do Queimado n. 13, [illegible] acharão os freguezes sinceridade nos tratos e diminuição de 20 por cento nos preços, [illegible] seja prestada a [illegible] attenção!!!

[illegible] Leques de seda, linho e algodão. Pannos pretos [illegible] Casemiras de [illegible] em cortes [illegible] Chales de merinó lisos, adamascados e [illegible] Saias de arcos. Chales finos e bonitos. [illegible] de ultimo gosto. [illegible] de linho e de algodão de diversas qualidades. [illegible]

RUA DO QUEIMADO N. 13

GRANDE HOTEL CENTAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37.

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver. Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia. A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos. Ha tambem uma bôa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio e bilhares etc, etc. Sendo ociosa qualquer recommendação para tão acreditado estabelecimento, omitimos mais preambulos, fazendo vêr por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue. Comedorias a lacarte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT, ANNEXO AO HOTEL CENTRAL.

rua estreita do Rosario n. 4 A andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Habana, Bahia, Rio etc. que existem n'este novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas a tres letras que são tres B bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado póde-se julgar de nossa veracidade. Esta casa goza tambem das condições de um elegante e *petit restaurant*, onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação, juntamente com os principaes vinhos do mercado sobresahindo entre o bom a pura e fervente champanha, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espiritueso o quanto pede uma mesa. Faz-se á noute sorvete e variedade de refrescos.

BOTICA E CASA DE DROGAS.

77 RUA DA IMPERATRIZ 77

Catão & C.

Os proprietarios deste importante estabelecimento, novamente montado e ornado com as melhores condições que são possiveis, para bem desempenhar os pedidos e receitas que lhes forem confiadas por seus freguezes; visto que não teem poupado despezas, nem esforços para que satisfaçam com promptidão, pericia e cuidado as exigencias e receituarios que lhes forem remettidos; acham-se constantemente promptos para aviar receitas a qualquer hora da noite, para o que tem pessoas que dormem no proprio estabelecimento, para acudirem ás necessidades que apparecem nestas horas inconvenientes, o que muito deve satisfazer ao respeitavel publico desta cidade.

CASA DA FORTUNA

Aos 4,000$

BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui felizes bilhetes garantidos um inteiro n. 3283 com a sorte de 4:000$, um meio n. 3243 em a sorte de 700$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da Santa Casa de Misericordia, convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja da Casa Forte do Poço da Panella (96ª) que se extrahirá quinta-feira 24 do corrente.

Preço.

Bilhete	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

— Está para alugar-se um primeiro andar, bom para qualquer familia: a tratar com Maximino da Silva Gosmão.

— Da-se qualquer quantia sob penhora n'uma negrinha, e tambem sob qualquer escravo: a tratar na rua do Padre Floriano n. 71.

— Aluga-se o 3º andar da casa sita a' rua da Imperatriz n. 47: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 27, ou rua Nova com o Sr. Dr. Aquino.

— Para execução da deliberação da mesa geral da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra na igreja da Santa Cruz, tomada em sessão de 9 do corrente, são convidados pelo presente todos os irmãos da mesma confraria a comparecerem no consistorio d'aquella igreja as 6 horas da tarde do dia 16 deste mez, afim de discutir se o parecer da commissão incumbida de organisar as bases do contrato que tem de celebrar a mesma confraria com a irmandade da gloriosa Sant'Anna.

CARTOES DE VISITA

impressão em tinta preta ou de côr

aprompta-se em cinco minutos

NA LIVRARIA FRANCEZA.

Casa para alugar.

Na rua do Hospicio n. 21: a tratar no sobrado junto.

Attenção

Aluga-se o 2º andar do predio n. 12 da rua do Encantamento: a tratar com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 1 armazem.

— Precisa-se de um criado para fazer todo serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia n. 51, primeiro andar.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Aurora que foi do fallecido desembargador Rocha Basto, bastante aceiada, tendo dentro agua encanada, cano de esgoto para o rio, e bastantes commodos; podendo entender-se com a viuva do mesmo desembargador, na rua dos Pires, ou com o Sr. Manoel Luiz Virães.

O JORNAL DAS FAMILIAS

Publicado mensalmente no Rio de Janeiro.

Assignatura para 1869

NA

LIVRARIA FRANCEZA.

— Cartões de visita — impressão em tinta preta ou de cor — aprompetam-se em cinco minutos: na Livraria Franceza

Internato de S. Bernardo

Curso especial para os Srs. estudantes que quizerem recordar as seguintes disciplinas de dezembro a março proximo futuro.

Philosophia.
Geographia.
Rhetorica.
Geometria.

Vistas da guerra do Paraguay

No salão recreativo, rua da Imperatriz n. 49, se acham expostas 16 vistas da guerra do Paraguay, cada bilhete de entrada dá direito a uma prenda, havendo muitas de grande valor, entrada de cada pessoa 500 rs.

— Dr. Guilherme Naegili, oculista mudou-se da rua Nova para o Forte do Matto, por cima do trapiche Dantas no Recife, onde póde ser procurado, as horas das consultas são das 9 as 11 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

— Na rua de Apollo n. 7 tem um excellente cosinheiro e prepara toda a qualidade de comida, tanto jantares como ceia para o tempo de festa, o preço é commodo.

Frederico Maya

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a' rua direita n. 12, 1º andar, onde pode ser procurado todos os dias das 8 horas da manhã as 3 da tarde. [illegible] [illegible] a rua direita n. 12, 1º andar.

— [illegible] para todo o serviço de casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 41 A.

Criada

[illegible] de uma criada: na rua larga do Rosario, sobrado n. 31, 4º andar.

[illegible]

[illegible]

DOCE DE GOIABA

[illegible]

ILEGÍVEL

AT[illegible] VIDETE!

[illegible]
Mas não [illegible]
Agora não se lembrem do novo incendio na perdiz[eira],
Nem que houve explosão na maxambomba,
Nem que o preto Thomaz fugio da detenção,
Nem que o vapor chegou embandeirado,
Nem que a *Fragata Amazonas* virou é S.

Não se trata disso

« *Será algum juiz de paz que quer passar o* [illegible] *no seu subs*
« *tituto em consequencia de estar abolida a vara ?*

NÃO SENHORES—Tenham paciencia—Esperem—

Nós vamos dizer do que se trata—não com aquelles modos que toma o cidadão russo, Sr. Antonio Domingues quando reconhece que na melhor boa fé lhe empurraram algum livro sem principio nem fim—mas sim com aquellas maneiras assás delicadas que sempre se encontram no perfumoso ninho da sympathica Aguia-branca : assim pois—attendam :

Cidadãos

Amigos de fartar o estomago agradavelmente—venham á rua da Imperatriz—olhem para a casa que fica em frente ao magnifico café—olhem.... olhem.... Não veem ?

O BOM DEMONIO

« Não se benzam
« Que é peior
« Fiquem bem quietos
« Que é melhor. »

Agora digam comigo :
Mulher, demonio que importa !
Mulher, demonio hei de amarte !

BASTA !

Fallemos muito serio

MUITA ATTENÇÃO

Com o fim de tentar aos homens a abastecer as suas dispensas no MAGNIFICO ARMAZEM DE MOLHADOS á esquina da rua da Aurora defronte do sumptuoso *Café Imperatriz*, o incansavel proprietario desse importante estabelecimento acaba de prove-lo do que ha de mais superior e digno de uma casa desse ordem.

Este interessante estabelecimento se torna bem saliente, não só pela sua optima localidade, como pelo formoso e encantador emblema que o assignala—Vede-o formosa circe, encantadora maga que se espelha nas aguas do nosso ameno Capibaribe, e como que desatando o riso para a altaneira Olinda que além se avista garbosa e gentil repleta da *nova esperança* de em breve gosar os mais *gratos passiantes* que lhe seram levados pela nova estrada de ferro que se acha no nascedouro.

Assim pois

Venha toda a população de Recife vêr e admirar a bella physionomia do BOM DEDONIO.

PEDIDO

Perdeu-se hontem do Recife a Santo Antonio um maço de papeis (em quarto de folha) com notas de dinheiro apurado e despendido no corrente mez : quem achou querendo restituir, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar, que se gratificará.

— Aluga se o segundo andar do sobrado da rua da Senzalla Velha n. 68 : a tratar na mesma rua n. 81.

— Aluga se a casa terrea n. 51 da rua Direita, propria para loja de fazendas ou ferragens, pela bôa localidade ; a tratar na mesma com o proprietario.

— Aluga-se uma casa na travessa do Pires n. 7, muito fresca, com 7 quartos, cozinha fóra, um banheiro com agua do Prata, tambem tem gaz : a tratar na rua da Senzala Nova n. 3, e para vêr na padaria junto a mesma.

— O Sr. José Peres de Carvalho queira ir ou mandar a rua da Penha n. 25 segundo andar : a negocio que são ignora.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar ou engommar : na rua da Senzala Nova n. 3.

— Os habitantes da praia de Nossa Senhora da Piedade pedem ao Sr. Rvd. prior do convento da mesma, que por sua piedade não os deixe sem o santo sacrificio da festa do Natal, pois que, sendo sua obrigação, aconteça que alli nunca deixou de celebrar se neste grande dia. Esperam portanto na probidade do Sr. Rvd. prior que não lhes falte com o pedido.

— Aluga-se uma casa na ilha de Bemfica com banho na porta, por commodo preço : a tratar com o Sr. Manoel Ferreira Bartholo, na rua da Moêda n. 5, 2.º andar.

— No dia 30 do mez proximo passado fugio do engenho S. José, termo de Serinhãem, a escrava de nome Benedicta, mulata, tem 22 annos de idade, cara bexigosa, altura regular, cabello cortado e dentes podres ; foi de João de Barros Araujo, rendeiro do engenho Marianna ; levou um roupão de chita clara já velho e um panno da Costa novo : quem a pegar leve-a ao dito engenho, ou ao Sr. Manoel Alves Ferreira & C. nesta praça, que será generosamente recompensado.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taberna : na rua do Rangel n. 41.

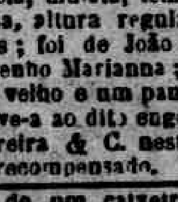

Ursola Cordolina da Rocha Almeida, seus filhos e genro Manoel Gomes da Cruz, penetrados do mais profundo sentimento pelo fallecimento de seu presado marido, pai e sogro João Simão de Almeida, occorrido na cidade de Lisboa no dia 15 de novembro proximo passado, mandam suffragar sua alma com missas e um memento que será celebrado na igreja do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã de sabbado 19 do corrente, para cujos actos de caridade e religião convidam a todos os amigos do fallecido e esperam que aquelles a quem a sua memoria se faz reflectir sobre os de sua inconsolavel familia se dignarão acompanha-la neste testemunho de deprecação christã.

— Fugio no dia 14 do corrente do lugar denominado Cêlla d'Onça, uma legua acima da villa de Pão d'Alho, o escravo Cypriano, de idade 24 a 25 annos, côr fula, beiços desbotados, estatura regular, corpo reforçado, pouca barba, e conserva um ligeiro bigode, os dentes da frente [illegible] cara redonda, pernas grossas e pés regulares e sadios, corpo liso e com algumas marquinhas de bexigas porém pouco salientes : roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, levando-o ao mesmo lugar a seu senhor [illegible] José de Santa Anna, ou nesta praça [illegible] do Rosario da Boa-Vista n. [illegible], que será generosamente recompensado.

[illegible]

— [illegible]

[illegible]

Attenção

A reunião da meza geral da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, da igreja da Santa Cruz, annunciada para hoje, não póde ter lugar, em razão de não ter ultimado os seus trabalhos, a commissão encarregada de apresentar as bases para o contracto que se tem de celebrar com a irmandade de Sant'Anna, como participou ao irmão provedor em officio de hontem datado.

O escrivão,
Theodoro José Tavares.

Attenção

Continua-se a fornecer almoço e jantar, em uma casa particular de familia : na rua Estreita do Rosario n. 35, sobrado.

— Precisa se de uma ama forra ou captiva para cozinhar ; na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar.

— Precisa-se de dous trabalhadores para a padaria de Beberibe : quem quizer dirija-se ao mesmo lugar sitio de Canhenga.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 12 a 16 annos para vender joias em uma taboleta : na rua do Cabugá n. 7 A.

Irmandade de Santa Cecilia no Livramento

Em nome da mesa regedora da mesma participo a todos os irmãos professores e particulares, que estando a concluir-se os trabalhos das catacumbas que a mesma irmandade mandou fazer, e para que os irmãos que não contribuiram para este fim, e depois da obra prompta estes não se julguem com direitos, participo em tempo para aquelles que quizerem ter igual direito ir entenderem-se com o juiz ou com o secretario,

Antonio Martins Vianna.

— Na rua do Hospicio, sobrado n. 23, tem para alugar uma escrava para qualquer serviço de casa de familia, interno e externo.

Criada portugueza

Quem precisar de uma criada portugueza para engommar ou tratar de crianças, annuncie por este Diario para ser procurado.

PURA VEREM.

Convida-se aos chefes de familias aos que vestem economicamente de hoje chegarem as 11 horas da manhã na loja da Arara sita a rua da Imperatriz n. 72, para se proverem com pouco dinheiro dos diversos artigos já annunciados, que passam a ser vendidos em leilão e a vontade dos compradores.

ATTENÇÃO

Pede-se aquem achou a quantia de 14$, em um embrulho de papel pardo, desde o pateo do Terço até a rua do Rosario aonde se deu por falta quera ter a bondade de entregar ao abaixo assignado a rua do Alecrim n. 5.

Luiz Antonio Eloy Benavides.

CRIADO

Em S. José de [illegible] n. 2 antes de chegar a igreja precisa-se [illegible] para compras e tratar de dous cavallos [illegible]

Aluga-se

O segundo andar do sobrado da rua Direita n. 72 : a tratar [illegible]

[illegible]

— Crédito [illegible] Francez.

— O abaixo assignado, tendo em seu poder, como depositario, garante o juizo municipal da 1.ª vara desta cidade, a preta Maria, de nação da Costa, de idade de mais de 50 annos ; acontece que no dia 8 do corrente, fugira de sua casa, no lugar da Boa Viagem ; e tem os signaes seguintes : quasi todos os cabellos da cabeça são brancos ; costuma trazer a cabeça amarrada com panno, como fazem as pretas de sua nação ; é de altura e corpo regular, não tem dentes na frente ; soffre começo de escrofula ao lado do pescoço ; e tem uma perna mais grossa que outra, por causa de erisypela.

Roga, pois, o abaixo assignado, a respectivas autoridades, ou capitães de campo, que, no caso de lhe ser apresentada, ou capturada, [illegible] manda-la entregar em sua casa ; [illegible] satisfará todas as despezas.

Vicente Antonio [illegible]

Boa-Viagem

Aluga-se casas no arruado da Boa-Viagem perto do banho salgado : a tratar na rua [illegible] n. 65 1º andar.

Attenção

Na rua Nova n. 65, armazem de generos alimenticios, ha diariamente um completo sortimento de pastelaria para lanches e sobre-mesas, assim como variado sortimento de biscoutos finos para chá, casamento, bailes e baptisado e de quaesquer encommendas avulsas da maneira e gosto dos freguezes, affiançando se-lhes que tudo é feito pelo melhor gosto de Paris e do Rio de Janeiro ; ha tambem neste estabelecimento diversas qualidades de queijos muito frescos, charutos finos, chá', manteiga franceza e ingleza, de tudo affiança-se as boas qualidades aos freguezes do bom gosto.

— O Sr. bacharel Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra, queira apparecer na rua do Hospicio, sobrado n. 84, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se uma casa a margem do Capibaribe na povoação da Torre, sendo ella inteiramente fresca e com excellente agua de beber : a tratar na rua do Imperador n. 20.

— Precisa-se de um feitor para sitio na rua estreita do Rosario n. 36 primeiro andar.

— Precisa se de um caixeiro para a taberna da rua do Rosario na Boa-Vista n. 43.

— No armazem Batisa precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhado.

— O abaixo assignado retira-se para Portugal, julga nada dever nesta praça, quem se julgar seu credor apresente se no praso de tres dias a rua do Rangel n. 1.

Francisco do Rego Pontes.

— Precisa-se de uma mulher para ama em uma casa de familia, a tratar na Cruz d'Almas sitio ao pé do do Sr. José Tasso, ou a rua da Cadeia do Recife n. 21.

— Uma familia allemã que móra em um dos arrabaldes de Paris encarrega-se de tomar em sua companhia dous rapazes, ou um rapaz e uma menina para frequentarem um dos melhores collegios que alli existe. Nesta typographia se dirá quem dá as informações.

Canoa

Aluga-se uma de 500 tijollos : quem pretender dando garantia, dirija-se a rua do Mondego olaria n. 13

Perdeu-se

da rua do Crespo seguindo rua do Queimado, travessa do Livramento em seguida até ao pateo do Carmo, um pequeno embrulho atado com uma fitinha encarnada contendo um par de argolinhas de ouro com pedra branca, um pequeno alfinete e duas argolas com coral : quem o achou querendo restituir leve a rua do Crespo n. 11, loja, que será gratificado com generosidade.

Attenção

Precisa-se alugar duas casas terreas soffriveis e contiguas, que esteja em bom estado, e fiquem á rua do Rosario da Boa Vista do lado do poente, ou numeração par : a tratar na loja n. 2 na rua do Cabugá.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio da rua do Imperador para o Caes 22 de novembro. n. 32 junto ao bilhar dos arcos.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da travessa do Campello n. 4, a 20$ mensaes, proprio para escriptorio ou morada de alguma pessoa que o conserve com limpeza, por se achar bem pintado e forrado a papel : a tratar na taberna do mesmo sobrado.

Os abaixo assignados mandam celebrar um memento solemne, quinta-feira 17 do corrente, as 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, setimo dia do fallecimento do seu sempre lembrado amigo Domingos da Costa Dias ; e vem pedir aos amigos e parentes do fallecido, a' irmandade do Espirito Santo, em geral (a' cuja corporação pertencia o fallecido) e a seus amigos em particular, dignarem-se concorrer ao lugar destinado, honrando este acto religioso, unico lenitivo que a igreja lhes concede.

Desde ja' se confessam penhorados por essa inequivoca prova da recordação de uma amisade sincera e de respeito religioso.

Alfredo José Antunes Guimarães.
João da Rocha e Silva.

BOTICA

Precisa-se de um caixeiro com pratica de botica : a tratar na rua da Cruz n. 66.

— Precisa-se de um caixeiro : na rua das Cruzes n. 30, venda.

Escravo fugido

Da padaria do pateo do Terço n. 40, fugio hontem o escravo crioulo por nome Antonio, baixo, cheio do corpo, figura feia, tem um pequeno golpe na orelha e pés cambaios, trajava calça de lãa, camisa de chita e chapéo de palha, quem o mesmo apprehender e levar no pateo do Terço n. 40, será bem gratificado.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna : na rua Direita n. 9.

AMA

Precisa se de uma ama [illegible] cosinhe e engomme para uma familia pequena (marido e mulher) : a tratar a rua do Crespo n. 11, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o serviço de uma casa : na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro menor : na padaria da rua Direita n. 26.

— Aluga-se uma casa por festa ou annualmente, na Capunga, rua das Creoulas n. 5.

— Precisa-se alugar um escravo : na rua Imperial n. 192.

— O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, transferio o seu escriptorio para a rua [illegible] rua do Imperador, [illegible]

[illegible]

[illegible]

Trocam-se

[illegible]

— [illegible]

[illegible]

— Precisa-se [illegible]

— Precisa-se de uma [illegible] na rua do Crespo n. [illegible] Vista n. 16.

Ao commercio

O abaixo assignado [illegible] até o fim do corrente mez, e do contrario serão seus nomes publicados por este Diario, e em seguida demandados na fórma da lei.

Pernambuco 16 de dezembro de 1868.

José Joaquim Gomes Teixeira.

Irmandade de Santa Cecilia do convento do Carmo

De ordem da mesa são convidados todos os irmãos para comparecerem hoje, pelas 3 horas da tarde, em nosso consistorio, para elegerem um irmão que tenha de servir no lugar de thesoureiro pela rejeição dos eleitos.

Consistorio 15 de dezembro de 1868.

O secretario,
Rodolpho Mamêde do Amaral.

— Um moço francez de nação, approvado pela academia de França, deseja achar quem se queira instruir em francez, tanto em grammatica como em conversação, musica, geographia, desenho, elementos de latim, etc., fóra da cidade : quem quizer utilisar-se de seu prestimo póde dirigir-se á rua do Crespo n. 4.

— Precisa-se de uma ama : na rua da Praia n. 14.

— Precisa-se alugar uma preta escrava : na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

COMPRAS

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá, moedas de ouro de prata e pedras preciosas.

MOEDAS

Compram-se moêdas de ouro e prata, assim como libras sterlinas, por maior preço que em outra parte : na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades : a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos : na rua de Apollo n. 4.

Ouro e prata

— Compra se hoje, moedas de prata libras esterlinas e ouro de todas as qualidades por maior preço do que em outra qualquer parte, na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

Ouro e prata

Compram-se moedas de prata e ouro de todos os valores, ouro e prata em obras velhas e pedras preciosas : na rua da Cadeia, no arco de N. S. da Conceição, loja de ourives.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço : na praça da Independencia numero 22.

— Compra-se um globo geographico, em bom estado : na rua Nova loja n. 7.

— Compram-se casas terreas ou sobrado de um andar, sendo nas melhores ruas das freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa Vista : na rua larga do Rosario n. 20.

— Compra-se dous escravos que sirvam para marinheiro ; na travessa do Carmo n. 1

VENDAS

Aos senhores de engenho.

Ha para vender uma excellente machina de destilar, a qual póde-se ver na rua do Brum fundição do Sr. Villaça : a tratar com o seu dono, que alli dirá quem é. Vende-se a dinheiro ou a prazo.

Cimento de Portland

Vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, a' rua da Madre de Deus n. 23, em barris grandes.

— Vendem-se duas mobilias de jacarandá, 6 cadeiras de amarello, 2 marquezas, 1 meia commoda, banquinhas e outros muitos trastes por preço muito em conta, por seu dono se retirar para fóra da provincia : quem pretender dirija-se a rua da praia de Santa Rita n. 27.

— Vende-se um excellente braço de balança do autor Romão, com conchas, pesos aferidos, etc., proprio para armazem de assucar ou outro qualquer estabelecimento, no largo da alfandega velha n. 6, trapiche guerra.

AOS 500 PALITOTS
á 18$ e 20$
Na loja do Pavão de Felix Pereira da Silva.

Vende-se uma porção de palitots francezes sobrecasacos, de finissimos pannos, forrados de seda pelo baratissimo preço de 20$000.

Ditos da mesma fazenda forrados de finissimas alpacas pelo barato preço de 18$000 cada um.

Garante-se esta fazenda, que por este preço é muito mais barata do que em outra qualquer parte e que se liquidam assim a dinheiro por se ter comprado uma grande porção em liquidação.

Isto só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Folhinha anecdotica

PARA 1869.

[illegible] Pernambuco. 320 rs.

Galhofeiros [illegible] nas reuniões familiares [illegible] com as anecdotas [illegible] esta folhinha que [illegible] do Kalendario [illegible] uma escolhida collecção [illegible]

Vende [illegible] por diminuto preço [illegible]

[illegible]

— [illegible]

A ESPERANÇA

Conservando a sua individualidade [illegible] progresso.

Os labyrinthos da Esperança

A loja de miudezas da rua do Queimado n. 35 A, vem apresentar á sua escolhida freguezia um artigo que até hoje custava muito caro, e por isso só chegava para a classe mais abastada da sociedade.

Toalhas de labyrinthos

Perfeitamente iguaes as que se fabricam no paiz, por uma decima parte do valor d'ellas vende a esta loja apreciar a perfeição reunida a economia, (nem sempre é possivel isso.)

As toalhas tem um circo de lindo desenho e no centro se lê em caracteres maiusculos a allegorica inscripção.—A' baptisar.—A' passeio.—Meus cuidados.—Lembrança —Visita.

Ninguem por certo deixará de ir completar o enxoval do lindo filho para fazer economia de 15 ou 20$000, e sendo dadas de que se compõe o guarda roupa dos recem-nascidos quasi sempre ficam aos extremosos cuidados das mãis, é a essas a quem a Esperança se dirige, para quem desde ja dispõe-se a dar amostras e certa está que pelo preço nenhuma deixará de comprar.

Fronhas

A Esperança, tambem recebeu fronhas no mesmo gosto das toalhas que vende pelo barato preço de 3$000, o que custava 10$! ! appreciai e se ligardes a importancia ao confortavel da vida, sem duvida comprareis neste bello paiz ninguem se faz pobre dispensando 15 ou 20$000, com o asseio e belleza de que se decora a habitação, as vezes no que menos pensamos, entretanto, é como diziam nossos maiores a sepultura da vida : ainda é as senhoras a quem a Esperança se dirige. Uma Senhora cuidadosa do nada faz a casa.

Rua do Quimado n. 35 A.
Esperança

PASTILHAS AMERICANAS
DO
DR. PATERSON.
de bismutho e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar o estomago etc.

Deposito especial.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34 — rua larga do Rosario — 34

SYSTEMA
Americano

Duarte, Pereira & C., rua do Crespo n. 16, e Antonio Pedro de Souza Soares, rua Nova n. 28, acabam de receber da America boceas e chaminés de um systema ate a aqui não visto, tornando se recommendaveis as chaminés pela sua duração, e facilidade de acender ainda mesmo que te ; e os boceas por serem simplesmente cravados, bem [illegible] e elegantes ao mesmo tempo.

OS BONS CHARUTOS

O Campos da rua do Imperador n. 28 avisa e recommenda aos seus collegas e especialmente aos senhores que tem loja de charutos e amantes da boa fumaça, que acaba de receber uma grande remessa desse artigo, do afamado fabricante Costa, de S. Felix.

MARCAS.

Exposição.
Imperiaes.
Havaneiros.
Micicipes.
Primores.
Garibaldes.
Varetas.
Quem fumar saberá' e contra-marca dos que não sabem.

O Campos affiança que estes charutos são os que tem merecido mais aceitação dos respeitaveis consumidores desse genero, e alem disso são preferiveis por se venderem em seu estabelecimento pelos preços do fabricante, accrescendo somente as despezas para aqui chegarem, e avisa tambem que é só lele quem recebe charutos desse fabricante.

Sabonetes de Alcatrao.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão bôa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico
Pharmacia de Bartholomeo & C,
34 — rua larga do Rosario — 34

Rapé de Lisboa

Chegou ao antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 51, superior rapé fino de Lisboa.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Commercio n. 32, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Xarope de fedegoso

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catarrhos bronchicos etc e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtysica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que o desconheça.

Unico deposito botica do Pinto, junto ao quartel de policia n. 10.

Vendem-se

libras sterlinas : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Xarope de Salsaparrilha do Pará.
ou
DEPURATIVO DO SANGUE.

Usado nas molestias da pelle, impigens e para todas as molestias venereas.

Unico deposito
Botica do Pinto, junto ao quartel de policia. rua do rosario Larga n. 10.

— Manoel Alves Ferreira & C. [illegible] rua da Moeda n. 5, 2º andar, tem para vender [illegible] da Russia em barris e meios [illegible] de [illegible] da mais nova que ha no mercado.

— Vende-se uma mulatinha [illegible] annos, dous escravos muito possantes e [illegible] querem ir para engenho, tres ditas com habilidades, uma mulata tambem para [illegible] por 600$, um negro moço para engenho [illegible] na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se tres casas terreas e [illegible] na rua do Principe : trata-se na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, das 10 as 2 da tarde.

— Vende-se uma negra crioula de idade de 18 annos, com principio de costura e engommado : a tratar na rua do Sevo n. 28 das 6 ao 8 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

[illegible]

Esteiras da India

[illegible]

AGUIA BRANCA

Rua do Queimado n. 8

Em todos os tempos a loja d'Aguia Branca acha-se completamente sortida dos mais modernos objectos, com especialidade nas approximações das festas que ella faz sempre redobrar seu sortimento, e augmentar a variedade dos objectos conservando apenas intacto o seu inseparavel e bem conhecido—agrado e sinceridade E' nesse tempo quando a Aguia Branca mais precisa de scientificar a sua boa freguezia das novidades que consecutivamente vai recebendo, e é justamente nesse tempo quando a influencia dos apreciadores menos a deixa rigorosamente comprir esse dever, ha porem uma circumstancia a favor da Aguia, e é que quem percisa prover-se de finas perfumarias dirija-se logo a loja d'Aguia Branca onde conhece ser o deposito dellas, e quem mais precisar de enfeites para vestidos, flores, luvas de pellica, fita de seda e qualquer qualidade e infinidades de outros artigos, comprebende perfeitamente que para ficar bem servido é indispensavel dirigir-se a loja d'Aguia Branca. Ella tambem reconhece que dizer todos os dias aquillo mesmo que sua boa freguezia sabe, é certamente massar-lhe a intelligencia, e por isso agora dirá resumidamente o que não tem annunciado outra vez, é que de mais novo recebeu o seguinte:

Um grande e variado sortimento de enfeites para vestidos quer sejam pretos ou de outras côres, quer sejam de vidrilhos ou sem elles emfim, o pretendente achará muito e bom para escolher.

Outro dito de bicos de blond, brancos pretos e com vidrilhos e sem elles, merecendo particular estima os bicos pretos com flores matisadas por ser o que de mais mimoso se póde dar em tal genero.

Assim como

O verdadeiro guipure branco e preto com flores, para corpinhos ou casaquinhos á senhora.

Chapeosinhos de fina palha mimosamente enfeitados para se ninas.

Bonitos e modernos enfeites para senhoras.

Novos ramos de flores orvalhados para coques.

Leques de diversas qualidades e gostos.

DELICADOS ENFEITES PARA VESTIDOS

Repetição d'aquelles lindos e estimados enfeites de alta novidade para vestidos vindo elles agora accertados para guarnições com as agradaveis côres que mais se usam, o que os tornam ainda mais apreciaveis.

Outros enfeites de palha da Italia

Tranças, ramos e bouquets feitos com apurada perfeição e gosto, e proprios para enfeites de vestidos, chapeos coques, etc etc.

A propositos de coques

Chegaram agora de moldes tão bonitos e tamanho tão apropriado que estão geralmente merecendo as sympathias das Exmas. apreciadoras do bom.

Agua florida de guislain

Remedio incontestavel para conservar a côr preta dos cabellos.

O uso dessa privelegiada e especial agua florida preserva os cabellos de ficarem brancos, conservando-lhes o brilho e a primitiva côr preta, e impedindo a queda dos mesmos. Essa proveitosa agua florida é muito conhecida e apreciada no Rio de Janeiro, e de agora por diante será tambem estimada por quem della precisar, e comprar na loja d'Aguia-Branca, cada frasco custa 7$000.

CHEGOU TAMBEM

Nova remessa do Smaocome— já bem conhecido contra a calvice, e continua-se a vender a 1$000 o frasco.

Frascos com creme de sabão para amaciar e alvejar as mãos e rosto, cada frasco 1$500.

Vieram na mesma occasião :

Caixinhas com tentos para voltarete, e outras mui bonitas com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com finas perfumarias.

Filets de trancinha branca a 500 réis cada um, esses filets de trancinha branca assim como não são inteiramente indispensaveis, tambem não deixam de ser necessarios e proveitosos para as senhoras conservarem perfeitamente todos os seus cabellos nas occasiões que tomam banho, e tanto mais quanto o gasto é diminuto, por 1 filet branco no caso.

PARA RECEMNASCIDOS

Touquinhas de fina cambraia, chapeosinhos e sapatinhos de fustão branco, isso além dos de setim. Chegaram tambem novas camisinhas para baptisados.

Collares, e anneis eletricos

A Aguia-Branca continua a receber mensalmente a contratada quantidade dos virtuosos collares eletricos magneticos, e agora recebeu especialmente anneis eletricos. Esses collares que tantos prodigios tem mostrado tornam-se indispensaveis as crianças e os senheres pais de familia convem tomar isso em consideração, e não se descuidem d'os comprar na loja d'Aguia-Branca.

Para cintos

Fitas muito largas, achamalotadas e de gosto escocez com bonitos desenhos.

Novidade propriamente dita

Toalhas e fronhas de labyrintho, manufactura estrangeira

Se de presente houvesse alguma exposição não seria certamente a Aguia-Branca que exposesse algumas dessas toalhas ou fronhas para com ellas receber a medalha de honra, não, porque de certo a idéa não foi sua, a gloria não lhe pertence, e a corôa de louro ou amaranto deve pesar sobre cabeça mais volumosa que a da Aguia-Branca. Na verdade a idéa foi bem inspirada, porque assim ficou removido o obstaculo de quem não podia dispor de 80$000 ou 100$000 para comprar uma das outras toalhas, agora porém com a quarta ou quinta parte de qualquer dessas quantias pode possuir uma toalha sempre precisa, e ainda lhe sobeara dinheiro.

Essas bonitas toalhas são feitas d'um só panno de fórte tecido, abertas e cercadas de bonitas ramagens e labyrintho, ornadas ainda com largos bicos de iguaes desenhos, tendo no centro adequadas inscripções para baptisado, passeio, visita, etc. etc.

As fronhas porém são de igual gosto e perfeição, e quaesquer desses objectos estão a disposição de quem os queira comprar na loja d'Aguia-Branca.

CURA DOS CALOS.
pela
Pomada Telopeun
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34 — rua larga do Rosario — 34.

ILEGÍVEL

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n 56,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finos a 640 rs o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 4$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$.

Balões de arcos a 1$500.

Vende se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão do Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$5 e, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Além do grande sortimento dos melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espremacete proprio para machinas de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Manções e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Balaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.

Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para almanjarras.
Machados e foices americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Canos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem roverves.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grussuras
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

O Cordeiro Previdente

Além do completo sortimento de perfumarias de que affectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superiodade e qualidades e commodidades de preços; assim pois o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a appreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se affastando elle de sua bem conhecida mansidão e baratesa: Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom.

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray e Lanman.
Dita de Cologna ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica edentitrica.
Dita de flor de laranja.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir adontalgico para concervação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores com pomada fina para cabellos.
Frascos com dita Japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violete.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.
Oleo philacome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinhas para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes emitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, mui proprias para presentes
Ditas de papelão igualmente bonitas tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos e de moldes novos e elegantes com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro e por isso o mais proprio para criança.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Poz de champhora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos, e algum delles ornados de flores e fitas, estão todos expostos a apreciação de quem os pretenda comprar.

Golinhas e punhos bordados

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos

Bello e variado sortimento de taes objectos ficando e boa escolha ao gosto do comprador.

Flores finas

O que de melhor se pode encontrar nesse genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem

Bolsas de tapete e carteiras de couro por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir a dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ECONOMIA PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta ces ureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embáinhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pantado e lizo.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitouge.
Chamblis.
Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteiras, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algeroxes, depositos e tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cinco ou mais barricas se fara' reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para gallinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura a vista se fara' o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cozinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ e 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fara' 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Ganthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares prepara se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kékes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação, presuntos de fiambre, doces seccos e crystalisados, ditos em charope de differentes qualidades.

LIQUIDAÇÃO

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras e 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhoras a 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e [illegible] peea um: á rua da Imperatriz na loja [illegible] liquidação da Arara n. 72.

Peil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 120 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a [illegible], ditas para homem a 4$000, [illegible] 5$000.

[illegible] linho pardo a 600 rs.

[illegible] pardo de linho a 600, 800 [illegible] branco fino a 1$280, 1$600 [illegible] a vara.

[illegible] francezas a 640 rs.

[illegible] cassas francezas finas a 640 rs. [illegible] de cores a 720 e 800 rs. á [illegible] da Imperatriz n. 72.

Boa occasião por despedida!

Vende-se uma excellente loja de fazendas até o fim do anno, por seu dono retirar-se para a Europa; na rua da Imperatriz n. 28.

Esta grande e excellente loja e armazem muito fresco, collocada n'um dos melhores locaes desta rua, offerece numerosas vantagens a quem quizer se estabelecer, porque não só está bem sortida de fazendas quasi todas inglezas e muito boa freguezia, como especialmente o mesmo armazem temtod as as commodidades para uma officina de alfaiate ou mesmo para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado, tencionando muito breve retirar-se para a Europa avisa de novo áquellas pessoas de quem é credor tenham a bondade de amigavelmente pagarem seus debitos do contrario serão suas contas entregues ao procurador afim de serem cobradas judicialmente.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Liquidação na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 28.

Vendem se peças de cambraia transparente com 10 jardas de 3$500 a 4$500.

Chitas francezas escuras de muito bom panno e de côres fixas o covado a 360 rs.

Chitas pretas muito finas e largas a 320 réis o covado e das estreitinhas a 200 réis.

Percales finos de lindos padrões, chegados ultimamente de Paris a 400 rs. o covado.

Esteiras muito largas com pouco uso.

Vende-se uma porção de esteiras para forrar salas ou mesmo estrados ou camas de vento e marquezas de dormida, por ter estas esteiras mais de 5 palmos de largura, e se vende barato a quem comprar toda ou na falta se retalha em qualquer tamanho

Novidade.

A loja de Coelho & Oliveira á rua do Queimado n. 19, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de balões de diversos systemas os mais aperfeiçoados que tem vindo ao mercado, sendo:

Balões de guipuré com tiras chamados reguladores, ditos de musselina abertos por ambos os lados, de modo que sendo todos de um tamanho servem para qualquer senhora, de lãa de cores, com tiras, e as seguintes fazendas:

Saias de lãa com bonitas barras.

Chales turcos de seda e lãa á Beatriz de Tendas.

Fitas de guipurè pretos a Rocamboly.

Chapéos de sol para senhora, muito lindos.

Lãasinhas.

Sultanes, Poil de Chevre, Tricote dito de xadrez e outras muitas, entre ellas uma ESPECIALIDADE.

[illegible]

Basquinas a Maria Antonieta.

Cambraias fantasia.

Ditas brancas [illegible] e Victoria.

Colxas adamascadas [illegible]

Cobertas chinezas [illegible] rs. e outras muitas fazendas [illegible] annunciar.

GAZ GAZ GAZ

[illegible]

NOVIDADES

Chegadas pelo vapor «Bordeaux» de Paris

PARA O BAZAR DA

MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Rico sortimento de objectos para mimos: coques enfeitados e lizos ultima moda, enfeites de bom gosto para cabeça, chapéosinhos e forros de palha de Italia, Bornôz de lãa e seda côres claras, moda elegante, para senhoras de bom gosto, especial sortimento de flores e plumas, novidade em luvas de pelica para senhora, leques de sandalo, e de osso rendados, correntes de plaquê, firmas para relojios, especial sortimento de miudezas finas, e artigos de moda e luxo, continuadamente recebidos por todos os vapores vindos da Europa.

ACABA DE SAHIR A LUZ

E ACHA-SE Á VENDA NA LIVRARIA FRANCEZA Á RUA DO CRESPO N. 9.

O TERCEIRO ANNO

DO

MEMORIAL PERNAMBUCANO

OU MEMENTO DIARIO PARA 1869

CONTENDO

MEIA FOLHA EM BRANCO PARA CADA DIA DO ANNO.

O calendario de presente anno.—Signaes do telegrapho do Recife.—A augustissima casa imperial.—Corpo consular estrangeiro.—Associação Commercial Beneficente.—Tribunal do commercio de Pernambuco.—Juizo especial do commercio.—Junta de correlores.—Bancos.—Serviço do correio.—Estrada de ferro do Recife ao São Francisco.—Trilhos urbanos do Recife á Apipucos.—Linhas regulares de navegação a vapor.—Linhas regulares de navegação por navios de vela do Havre á Pernambuco.—Vapor de reboque.—Sello proporcional.—Tabella dos emolumentos dos tribunaes do commercio.—Regulamento sobre incendios.—Systema metrico decimal.—Tabella de cambio entre a Inglaterra e o Brasil.—Quadro dos divisores.—Quadro do anno civil.—Reducção de pesos e medidas brazileiras com as de diversos paizes.—Tabella do valor das moedas de ouro recebidas na alfandega.

Um bonito volume encadernado pelo modico preço de 2$000.

VELAME

Planta do Brasil, familia das euforbiaceas.

O velame é conhecido por todo o Brasil, já como depurativo, já como anti-syphilitico

DA MATA

Preparamos as pilulas e o xarope que são superiores a todos os depurativos conhecidos [illegible]

Grande liquidação

O proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas, denominada *Beija Flor*, a rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Sapatos de trança e tapete	1$500
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Frasco com extracto em sapatinhos	400
Ditos com oleo	400
Ditos de agoa de cologna pequenos	500
Ditos de ditos de Piver	1$000
Dito com banha	500
Ditos com tonico	1$000
Ditos com oleo de philocome	1$000
Ditos com extracto e banha	1$000
Bandejas de 900 a	1$800
1 Jogo de esporas	800
1 libra de lãa para bordar, surtida a	7$000
Duzias de colxetes francezes sorteados	900
Ditas de colheres de metal fi- para sopa	4$800
Ditas de dita metal fino para chá	2$400
no1 conxa de metal para tirar assucar	600
Duzias de colheres para sopa	2$000
Ditas de ditas para chá	1$000
Duzias de cartas francezas	2$300
Ditas de ditas portoguezas	1$700
1 botoadora para collete	360
Pares de brincos finos	400
Ditos de ditos ordinarios	200
1 capella fina para noiva	3$200
Pares de luvas fio da Escocia branca e de côres para homem	600
Dita de ditos fio da Escocia branca e de cores para senhora	600
1 fita para sinto de menina e senhora	900
1 caixa com brinquedo a crianças a 800, 1$000 e a par	2$640
Espelhos de jacarandá de diversos tamanhos a 2$500, 4$000 e	4$500
Pares de sapatinhos de casemira e duraque para meninos a	1$200
Peças de cascarrilha de seda de diversas larguras a 900, 1$000 e	1$300
Ditas de dita de lãa	600
1 caixa de obreias de cola	80
1 enfiador de cordão e fita	60
1 talher de cabo de balaustre lizos para menino a 320 e	320
Peças de galões para [illegible] de vestidos a	2$500
1 escova fina para limpar unhas	600
1 dita para unhas	300
1 pente preto para barba	300
1 caixa com apparelhos de [illegible] a 880, 1$200 e	1$500
1 boneca de cera a 1$000, 1$200, 1$500, 4$000 e	[illegible]
1 apparelho de porcelana para almoço e jantara	2$000

Baratissimo.

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., a' rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escalla, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos Srs. consumidores do interior que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

CABRIOLET

Vende-se um cabriolet de duas rodas em bom estado: a tratar na rua do Vigario n. 21.

Pilulas, xarope e vinho de JURUBEBA

Superior a todos os tonicos, [illegible] anemia, chlorose, hydropesia, obstrucção do abdomen. E' tambem empregado nos casos da menstruação difficil; nos catarrhos da bexiga. Deposito: botica do Pinto junto ao quartel de policia n. 40.

Meiros

Vende-se [illegible] rua do Crespo n. 30 B.

XAROPE MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE

Os principios balsamicos e resinosos do pinho maritimo que cresce nas charnecas de Bordeos achão-se contidos desse xarope, cuja eficacia nas *molestias do peito, tosses, defluxos, catarrho epidemico e tosse convulsa* é já popular não somente em França, porem na Europa inteira. Emprega-se tambem com o mais grande successo nas *doenças das vias urinarias*, sendo preferido a muito [illegible] effeitos á agua de alcatrão e á essencia de terebenthina [illegible] tempo preconisados na medicina.

Deposito em Pernambuco, em casa de Maurer e Cª.

ILEGÍVEL

Loja do Gallo Vigilante
RUA DO CRESPO N. 7.

Mandou vir de sua conta e acaba de receber pelo ultimo vapor, completo sortimento de objectos de novidade e fantasia, os quaes estão resolvidos a vender por preços nimiamente baratos, para assim animar aos concurrentes e ao mesmo tempo dar sabida ao grande deposito que tem, isto á rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante

Gollinhas, punhos e camisinhas para senhora fazendas de gosto e novidade.

Finos vestuarios para baptisados, assim como touquinhas, sapatinhos e meiasinhas para o mesmo fim.

Grande sortimento de bicos e rendas de croché e de outras muitas qualidades.

Superiores caixas com musicas e sem ella, tendo o necessario para costura proprias para um delicado mimo.

Finas caixas com tentos, e sem elles para voltarete.

Agulhas para machina de costura.

Ditas para croché sendo de aço, marfins e outras muitas qualidades, assim como linhas para o mesmo mister.

Finas grinaldas para noivas.

Meias de borracha para quem soffre de Erysipella, assim como meias de lãa para os que soffrem do reumatismo.

Suspensorios para homem e meninos.

Finos pentes de tartaruga para coques e de outras muitas qualidades e para outros misteres.

Dedaes de madreperola, marfim, osso, aço e metal etc, etc.

Superior agua Cosmeocome para tingir cabellos, dando aos mesmos a sua cor primitiva.

Completo sortimento de finas perfumarias e dos melhores fabricantes, assim como muitos outros objectos que é impossivel descrever, isto só na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

Collares Royer eletricos magneticos contra as convulções das creanças e para facilitar a dentição das mesmas, o Gallo é muito antigo recebedor destes prodigiosos collares e continua a ter sempre grande deposito rua do Crespo n. 7.

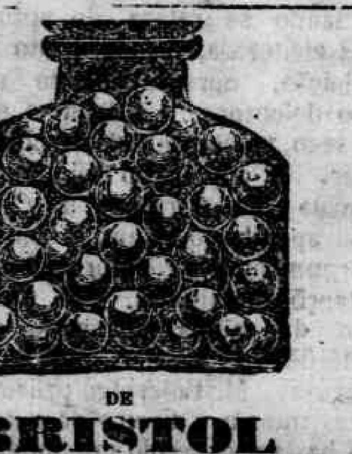

DE

BRISTOL

Não conteem nem calomelanos nem nenhum outro mineral

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, como uma excellente medicina purgativa a qual encerra em si. todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-a em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pilulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contéem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agreste inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a **podophyllin**, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais mais maravilhoso possivel sobre as regiões do **figado**, assim como sobre todas as secreções biliosas Isto de combinação com o **leptandrin**, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fôra apresentado ao publico. As **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dyspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
Adstringencia, ou prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrhoidas,
Azia do estomago e flatulencia,	Máu halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Estomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a **salsaparrilha de Bristol** esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas duas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podem-se affiançar não só um grande allivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto, está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

— Vende-se uma taberna na rua da Praia n. 62, bem afreguezada, faz-se qualquer negocio em consequencia de encommodos de saude : a tratar na mesma.

— Vende-se uma machina de costura nova, por preço muito em conta por seu dono se retirar para fóra do imperio, assim como um bambo para a queda dos cabellos, e um charopo especial vindo do sertão: no corredor do Bispo n. 55.

O BOM PASTOR
N. 3 Rua [illegible]

Fabrica de ornamentos de igreja.
Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas, etc. de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falsos, e de setros para vender a retalho.

PECHINCHAS
NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem !

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha !!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de môfo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Admira !!!

Gravatas de seda a 500 rs...........
Golinhas bordadas a 500 rs..........
Lãazinhas a 200 rs. !
Lãazinhas a 200 rs. ! !
Lãazinhas a 200 rs. ! !

Lenços bordados a 6$, 6$5000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS,
Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000 : na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas !! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira !!!

Tem tambem um sortimento do roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar também um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira !!!

No armazem do Leão !!!
No armazem do Leão !!!
No armazem do Leão !!!
No armazem do Leão !!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21
E' para presentes.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola : assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se a' Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros ; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embóra sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petulas, calisi, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo ou grinalda, com gosto e perfeição.

Agua divina.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e pannos

Recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, o verdadeiro pos de rosas e o elixir dentifrico e o dentalgico.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

VENDE-SE
pés de roseiras e fructeiras de varias qualidades : na Boa Vista, pateo da Santa Cruz n. 20.

Grande hotel de Bordeaux
Rua larga do Rosario n 44
A' VENDER.

Este estabelecimento comprehende um primeiro e terceiro andares : o primeiro se compõe de uma bôa salla de frente, com um bilhar de illuminação a gaz, é um dos melhores bilhares de Pernambuco, bem conhecido por todos os jogadores, a salla contem ainda mesas de marmore e de madeira, cadeiras e tamboretes, de uma sala de jantar com mobilia completa, uma bonita armação, de cozinha e dispensa com todos os seus utensilios. O terceiro andar comprehende oito quartos mobiliados, separados e bem feixados. Ha tambem um quintal destinado ao deposito, de vinho para o serviço do hotel, mais uma bella illuminação na frente do sobrado : quem pretender póde dirigir-se ao referido hotel.

Vendas.

Champagne muito fina em caixas de duzia.
Vinho do Porto em garrafas, ancoretas e barris.
Cerveja, marca Gallo, em caixas.
Vinho Bordeaux em garrafas e caixas de uma duzia : na rua do Vigario, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C.

BAZAR
DA
MODA
DE
José de Souza Soares & C.
Rua Nova n. 50.
Esquina da rua de Santo Amaro.

Chapéos de s l para homens

De seda trançada, armação ingleza, e cabos da moda, vendem-se pelo baratissimo preço de 16$; ditos francezes de boa armação e seda a 6$500, 8$ e 10$; ditos para senhoras a 5$500, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Para senhoras

Camizinhas de cambraia bordada de muito bom gosto, golinhas e punhos, muito finos cintos de laço e pontas bordadas pretos e de cores, fazenda superior, ditos sem laço e outras qualidades, ricos véos pretos da moda para cabeça e para chapéos, enfeites de flores finas para cabeça, coques da ultima moda e muitos outros artigos de moda e de luxo, que continuadamente encontrarão no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Flores e plumas.

Recebemos um especial sortimento de ricas flores e plumas para enfeites de cabeça e chapéos que pela sua qualidade e perfeição tornam-se recommendaveis, vendem-se por commodos preços ; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Variedades.

Candieiros a gaz, jarros para flores, bollas de cores para jardins, figuras de porcelana para cima de mesa, brinquedos para crianças, perfumarias dos mais acreditados autores, espartilhos para senhoras, escovas para dentes, unhas, chapéos, facto e cabello, pentes de todas as qualidades, meias, lenços, seroulas, camisas, colarinhos, gravatas, enfeites de todas as qualidades e outros muitos artigos que só com a vista podem ser apreciados no bazar da moda na rua Nova n. 50, onde tudo se vende por resumidissimos preços.

Chapéos para homens

E' chegado um bello sortimento dos da ultima moda de Paris, sendo de seda, de castor brancos e pretos, a' Johnson e a' moda imperial, fazenda muito superior e formas de muito bom gosto, são vendidos por modicos preços no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Bonets para meninos

Um bem escolhido sortimento dos que se pode desejar pelo bom gosto e qualidades superiores, vendem-se por preços resumidissimos no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapéos para senhoras

Chegaram de palha de arroz e da Italia, fazenda superior e de gosto mui delicados de Paris, para o bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapelinas para senhoras

O mais delicado e moldes das ultimas modas de Paris, chegaram o que pode haver de melhores gostos, e que pela elegancia de seus enfeites tornam-se recommendaveis, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Luvas de Jouvin

Recommendamos as verdadeiras deste autor, cujas são brancas e de côres delicadissimas, para homens e senhoras, encontram se muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Estampas finas clarida e a fumo.

Retratos de santos, vistas das principaes cidades da Europa e America, vende se a 2$000 ; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

MEURON & C.
Na rua da Cruz n. 19.

Vende-se rapé grosso a imitação do rolão francez.
Rapé meio grosso princeza da Bahia.
Rapé fino princeza da Bahia.
Cigarros de superior qualidade.

Dous sitios a vender.

Um no Barro Lasserre na Capunga, propriedade do Sr. L. Posch, outro [illegible] da Aflictos junto ao sitio da Nova [illegible] : todos dous cercados, com [illegible] e bem plantados de arvores fructiferas : quem pretender dirija-se [illegible]

LOJA DE MIUDEZAS

Vende-se [illegible] á rua da Cadeia n. 5, [illegible] ou a prazo : a tratar na mesma.

Grande liquidação
a dinheiro
NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
RUA DA IMPERATRIZ N. 60
DE
Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas ; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara ; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara ; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão.

Chegaram os mais lindos panos de croché ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

FOSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Organdys.

Organdi branco liso, muito fino a 800 rs a vara ; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Só o Pavão.
Só o Pavão.
Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões modernos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
á loja do Pavão
GURGURÃO DE SEDA

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito rasoavel, na rua da Imperatriz n°. 60 de Felix Pereira da Silva.

SEDAS DE LISTAS
PARA
VESTIDOS

Chegaram as mais modernas sedas listadas para vestidos, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado e vendem-se por preço muito em conta por estarmos muito proximos da festa, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A dose vintens.
a doze vintens.
A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e grandinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 rs' o covado na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As cambraias do Pavão

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas tranparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000. a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustão branco para vestidos a 640.

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de listas e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprio para vestidos, roupões, penteadores etc. etc, e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 rs. o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Sedas com listinhas á 3$ rs o covado

Vendem-se as mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas cores, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs. ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys de cor

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs, o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homens

Vendem-se superiores palitóts de pano sobrecasacos forrados de alpaca e de seda camisas inglesas e francesas com os peitos de esguião, ceroulas francesas de linho e algodão, meias cruas inglesas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de panos pretos, e de casemiras inglesas de cores, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par athé 25$000 rs. isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de cores fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs. é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples pretos

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

NOVIDADES
Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambique de uma só cor para vestidos, das mais modernas côres, a 500 rs. o covado.
Bareges transparentes com listas de seda a 500 rs. o covado.
Ditas muito mais finas a 720.
Cortes de lãa de listras modernos a 6$000.
Saias de lãa bordadas a 7$000.
Ditas muito bem enfeitadas a 8$000.
Ditas muito finas a 10$000.
Organdy moderno de cor a 800 a vara.
Alpacas lavradas de cores modernas a 1$000 o covado.
Ditas lisas amarellas a 800 rs.
Finissimo poil de chévre a 1$500.
Lãazinhas modernas de differentes qualidades e cores.
Balões dos mais novos que teem vindo ao mercado.
Grosdenaples lisos de todas as cores a 2$000 o covado.
Isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva, onde existem amostras deixando penhor.

LOJA DO PASSO
Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador,

O dono deste importante estabelecimento tendo recebido de sua conta, pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de alta novidade proprios para a festa, e conscio de que seu estabelecimento se acha bem sortido, principalmente em artigos de moda, pede ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de o honrar com sua confiança, garantindo-lhes serem bem servidos e por preços mimamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas boas e de alta novidade, como bem ;

Riquissimos cortes de blond.
Riquissimos cortes de seda de cores,
Sedas de lindas cores para covados.
Moireantique, azul, verde, branco e preto.
Grosdenaples azul verde, branco e preto.
Gorgurão branco e preto.
Setim branco macau.
Cortes de seda com duas saias.
Cortes de lãa escosseza com duas saias.
Cortes de lãa e seda, novidades.
Poil de Chevre de lindas cores.
Alpacas de cordão, lindas cores.
Ditas lisas de todas as cores.
Cortes de vestidos de cambraia bordados.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas » »
Fronhas de linho com lindos bordados.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Chapelinas de palha da Italia.
Ditas de seda de cores e pretas.
Enfeites para cabeça de senhora.
Coques de todas as qualidades.
Basquines de seda enfeitadas com primor.
Leques de madreperola, marfim, sandalo e osso.
Camisas bordadas para homens.
Colchas de algodão e seda para cama.
Ditas de crochés para cama.
Pannos de crochés para cadeiras e sofá.
Chapéos de sol de seda para senhoras.
Espartilhos para senhoras.
Toalhas de labyrintos.
Lenços de labyrinto.
Fronhas de labyrinto.
Bicos, rendas e grades.
Finissimas cambraias de cores, percales, lãas e outros muitos artigos de gosto e novidade.

Loja da Passo rua do Crêspo n. 7 A esquina da do Imperador.

Machinas de descaroçar algodão

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio na rua do Vigario n. 21, superiores machinas para descaroçar algodão, de todos os tamanhos.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todas as conhecidas já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as crianças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

Unico deposito,
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34 — rua larga do Rosario — 34

Farinha de mandioca.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, recentemente chegada de Santa Catharina, a bordo do patacho portuguez ARABE, fundeado defronte do trapiche do Exm. barão do Livramento e para tratar com o mesmo rua do Trapiche n. 17 ou a bordo do referido navio.

Doce

Na rua do Codorniz n. 8, (Forte do Mattos) ha sempre um completo sortimento de doce em latas e caixões, proprio para negocio, e por preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

Escravos fugidos

100$ de gratificação,

Acha-se fugido desde o dia 4 de junho de 1868 um molatinho caboculo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro de 1868, e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fóra que o apprehendam e o entreguem a seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 50 que será gratificado.

— No dia 2 de novembro proximo passado ausentou-se do engenho Araribá de baixo o escravo Miguel, cabra, que representa ter 22 a 24 annos de idade, alto e secco do corpo, rosto comprido, manso da falla, todos os dentes da frente limados, sem barba, sabe lêr e escrever : levou comsigo algum dinheiro e boa roupa : presume-se que tivesse comprado algum cavallo para mais facilmente se transportar para Mamanguape, ou para o Rio Grande do Norte. E' natural de Mamanguape, provincia da Parahyba, tendo pertencido ao Sr. Manoel Fernandes de Oliveira, morador no lugar Tatú daquella mesma cidade. O referido escravo foi aqui vendido pelo mesmo Oliveira em dias de outubro proximo passado. Pede-se a qualquer autoridade ou capitães de campo, a sua captura, e promette-se gratificar generosamente a quem o apresentar ao seu senhor o capitão João Luiz Gonçalves Ferreira, no dito engenho, ou ao Sr. Bernardino Pontual, a' rua da Senzala Nova n. 38, gratificando se tambem a quem der noticia certa do lugar em que estiver o mesmo escravo.

100$000

Fugio ha quatro annos, pouco mais ou menos do engenho Jussara, freguezia de Jaboatão, o escravo Urbano, crioulo, idade 21 a 22 annos, baixo e secco do corpo, bem parecido, deve ter hoje alguma barba, olhos vermelhos afumaçados, o qual consta que estivera na Escada trabalhando na via ferrea com o nome de Joaquim : roga-se as autoridades policiaes, ou aos capitães de campo, que o apprehendam e conduzam aquelle engenho ou a rua da Imperatriz n. 14, sendo que a estes se gratificará com a quantia de 100$000, e aquelles se indemnisara' de todas as despezas que fizerem, e com a apprehensão do mesmo escravo.

— Fugio hontem 9 de dezembro o preto João, crioulo, de idade 45 annos, estatura alta, cara bexigosa e com malhas de empigens ainda frescas, côr bem preta, com marcas de caustico abaixo do peito, mãos calosas por ser do serviço da refinação. Este preto é bem conhecido pelas diversas fugas que tem feito : quem o pegar leve-o a' rua da Concordia n. 8, que será' bem gratificado.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

O [illegible]

Não ha talvez época em nossa historia em que a sociedade tenha estado exposta a maiores abalos. Emquanto a industria progride, e as sciencias naturaes, por suas applicações, alargam o circulo da nossa acção no mundo material, a confusão, a obscuridade e a desordem parecem invadir cada vez mais o mundo moral. Aonde vamos nós? Qual é o fim para o qual devem concentrar-se os nossos esforços? E, assentado o fim, que caminho devemos seguir para attingi-lo com mais segurança?

Admitte-se geralmente que as sociedades devem tender para o melhoramento phisico, intellectual e moral do maior numero. Mas quando se trata de definir qual é a forma social que deve realisar esse programma, dividem-se os espiritos; uns não vêm salvação fóra de fé céga e do respeito illimitado á autoridade; outros põem a confiança nas luzes da razão e na liberdade deixada aos individuos; outros, emfim, repellindo essas concepções nimiamente absolutas, fazem consistir a sabedoria em uma especie de conciliação e equilibrio entre esses dois principios que se repellem e excluem mutuamente. Discutia-se assim na praça publica de Athenas. Desde Aristoteles e Platão, já decorreram muitos seculos, consummaram-se muitos acontecimentos, e o circulo dos nossos conhecimentos ácerca das sciencias sociaes, não se alargou consideravelmente.

Ao passo que o trabalho é laureado, e a economia politica, analysando os elementos que concorrem para a formação das riquezas, convida-nos ao augmento dos productos, e por consequencia ao accrescimo dos commodos da vida, o catholicismo, que exerce tamanha influencia em grande parte da Europa, nos impelle á renuncia e ao sacrificio encarando o trabalho como um castigo, a pobreza e a nudez como um estado meritorio.

Onde está a verdade entre essas aspirações contrarias? Qual é o vinculo que poderia uni-las para restabelecer a harmonia? Como conciliar esses actos da industria, homenagem prestada ao poder creador do homem, testemunho brilhante do papel util que o mais humilde representar no grupo social, com esses preparativos gigantescos que se fazem em toda a Europa em vista da destruição, da devastação e do incendio? Os povos manifestam os seus progressos pelo accrescimo da população e ao mesmo tempo cogitam na creação das machinas mais mortiferas para dizimar em mais larga escala e com melhor methodo.

Traduz-se naturalmente no factos esta confusão das idéas; e as multidões, sem principios assentados, sem bussula, vão ao sabor do vento que as impelle, ora para a servidão, ora, impacientes de todo freio, precipitam-se ás violencias e desordens a que dão o nome de liberdade, acclamando indifferentemente, com poucos dias de intervallo, os regimens politicos mais oppostos. E nessas alternativas de atonia moral e excitação febril, nesse amalgama incoherente de fé e da razão, de autoridade e liberdade individual, de trabalho pacifico e de lutas armadas, de respeito á vida humana e de glorificação insensata da força homicida, nesse cahos que os diplomatas, os governos, os homens mais consideraveis do paiz dizem ser o ultimo termo da sabedoria humana, agitam-se os povos sem caminhar, esfalfam-se com estereis esforços, abjurando hoje o que incensaram hontem, destruindo com uma mão o que crearam com a outra, e não vende á roda de si no futuro, quando se interrogam successivamente, senão obscuridão e trévas cada vez mais densa.

E não é isto desgraçadamente um quadro exagerado, mas antes adoçado, da confusão que reina nos espiritos. Não quero com isto desconhecer o progresso realisado no melhoramento material das massas. O que impressiona é justamente esse contraste entre o desenvolvimento da industria que tende a pôr ao alcance do maior numero os objectos necessarios á conservação da vida, e a incerteza que reina ainda nos principios mais essenciaes da organisação das sociedades.

Não basta, effectivamente, que as sciencias naturaes, abrindo mais vasto campo á nossa actividade, augmentem a massa dos productos que tem de repartir-se. E' mister ver tambem o lugar que deve occupar na sociedade o creador desses productos. E' mister perguntar quaes são os seus direitos sobre si mesmo, quaes os que elle tem sobre o fructo de seu trabalho.

A revolução de 89 affirmou dogmaticamente os direitos do homem e do cidadão. entretanto existem as mesmas controversias ácerca da applicação desses grandes principios. O que prova, são as nossas lutas, as nossas revoluções, que imprimem differente marcha á sociedade, segundo o partido que triumpha.

Se existe uma verdade social, isto é, uma lei preconcebida por uma sabedoria superior para o desenvolvimento das sociedades, essa lei é una.

E antes de tudo, existe essa lei? Como duvida-lo sem abdicar a razão? A proporção que pelas descobertas e pela sciencia os nossos olhos podem penetrar mais na obra da creação, vemos todos os seres creados por leis immutaveis. Como é que as sociedades humanas que em summa não são mais que o modo segundo o qual os homens estão destinados a viver, como é que ellas fariam excepção a esta regra? Verdade é que o homem tem uma vontade, mais ou menos esclarecida por uma luz interior, que lhe é propria. Mas as especies animaes tem um principio de acção, senão de vontade; e isto não impede que ellas estejam sujeitas, e para a sua conservação e desenvolvimento, as leis que as fazem mover n'um circulo que não podem ultrapassar. E' mais amplo de certo o circulo deixado ao livre arbitrio do homem; mas deve-se concluir dahi que o homem, como ente social, ficou fóra do pensamento divino, e foi entregue sem regra a todos os caprichos do seu livre arbitrio? Não devemos, pelo contrario, admittir que as sociedades humanas, no seu modo de organisação, são dominadas por uma lei superior, que traça de antemão a unica via natural pela qual se realisam os seus destinos e de que as nossas leis contingentes não são mais que um reflexo, e quantas vezes uma contradicção?

Existe pois essa *verdade social*, expressão da Vontade Divina sobre o homem, sôbre o papel que elle tem de representar na harmonia universal dos seres creados e pois que existe, é una, ao menos em [illegible]cia, porque as differenças de formas, de [illegible] entretanto procurámo-la debalde, dando alternadamente a nossa approvação e apoio aos systemas politicos mais oppostos, [illegible] da *liberdade* a uma abdicação de todos os nossos direitos em favor do poder, do *individuo* ao *Estado*, exagerando as attribuições do estado até ao *socialismo* e ao *fetichismo* não sabendo com certeza onde acaba a verdade, onde começa o erro.

Essa fatal incerteza de todo o progresso regular, esse desfallecimento do espirito publico, que desanimam e entristecem os homens de convicção e de energia, resultam de haver ainda na sciencia politica um ponto escuro, um enigma não resolvido, e esse enigma é o *objecto* e o *assumpto* mesmo da sciencia, isto é, o *homem*

Prendem-se effectivamente aos homens ás suas aptidões e tendencias, as leis da sua organisação, e a politica, separada da philosophia, não é mais que um vasto campo de controversias entregue a todas as apreciações que podem suscitar a ambição, o interesse e as paixões.

(*Continuar-se-ha.*)

UM POUCO DE TUDO.

HESPANHA. — Damos em seguida o manifesto do partido republicano, cuja redacção se diz ser do Sr. Castellar:

« Eleitores: — Designados pelo suffragio dos nossos correligionarios para dirigir em Madrid as proximas eleições, que hão de formular o pensamento e a vontade do paiz, senhor da sua soberania, é o nosso principal dever invocar o numen que nos illuminou na escuridão da desgraça, e nos sustentou nos esforços do combate; invocar os nossos principios. Devemos, por elles nos temos feito fortes; obscuros, por elles temos adquirido o maior ou menor grão de estima publica; escassos de instrucção, por elles temos avassallado a consciencia das gerações presentes; não menos escassos no numero e importancia por elles temos concluido, chamando com as hostes da liberdade o paiz influindo soberanamente com todos os partidos.

« Sejam quaes forem as decomposições e recomposições que os novos factos tragam ao partido democratico; sejam quaes forem os serviços que nós reconheçamos nos nossos antigos correligionarios, por tantos titulos illustres que obedecendo a erros gravissimos, ainda que escusaveis pela natureza dos seus moveis, tenham pactuado com partidos diversos, e oppostos ao nosso já não ha uma colligação na esphera dos factos e da conducta que possa justificar-se pelo supremo das circumstancias, e gravidade dos perigos, senão uma colligação de principios, absurda, impossivel, e cuja inutilidade demonstraram dentro em pouco crueis e merecidos desenganos; sejam quaes forem as forças da decomposição, que nós declaramos grandes, a importancia dos que n'este momento nos abandonaram, importancia excepcional, porque são os mais eloquentes, os mais illustres, os mais valiosos, os mais fortes, os mais queridos e respeitados de todos, isso não é nada, quando alguns, ainda que sejam os mais fracos e obscuros, se ficam com os principios; porque não ha nenhum homem por grande, nenhum por forte que seja, que tenha a estatura e a força de uma idéa.

« E a idéa capital do nosso partido: aquella que resume todos os nossos principios; aquella que constitue todas as nossas reformas, a que gravamos nas côrtes constituintes sobre o throno, então poderoso, de Isabel II, até o obrigarmos a derribar-se debaixo do seu peso; a que sustentamos na imprensa, desafiando a receiosa censura dos fiscaes, e o clamor dos tyrannos até conseguir a absoluta liberdade da palavra; essa idéa, a que não podemos renunciar, senão renunciando a vida; essa idéa, que dentro em pouco havemos de ver acclamada por todos os hespanhóes, como a unica salvação da sua independencia, é a idéa da republica.

« Sim, a republica é a forma essencial da democracia, como o corpo humano é a forma essencial da nossa vida, como a palavra humana é a forma essencial do pensamento. Póde n'outro tempo, pondo n'outras condições historicas, póde a republica contagiar-se com o feudalismo, como se contagia o sangue com o ar empestado; mas hoje, depois da exaltação do povo, e da sua alliança com a liberdade, hoje na America e na Europa só existe a democracia aonde existe a republica, e só se chamam partidos democraticos os partidos republicanos.

« A monarchia é uma instituição de tal maneira injusta e absurda que, aonde existe, só existe para conservar algum privilegio, para sustentar alguma iniquidade. Existe em Inglaterra para conservar a mais insolente das aristocracias, e a mais orgulhosa das igrejas; em Portugal para o subordinar á Inglaterra: na Belgica para a subordinar á França; na Grecia para a subordinar á Russia, no Brasil, nas regiões do Novo Mundo, limpas de reis, para sustentar a infamia da escravidão, e os crimes dos negreiros. Se ha algum paiz no mundo, que chamando-se republica, guarde o barbaro communismo monastico dos seculos passados, se ha algum paiz como o Paraguay, aonde as liberdades não penetram entre as instituições republicanas, a causa está em que esse paiz toma um nome usurpado, e guarda a base da monarchia, sua essencia, a viciosa vinculação do poder supremo n'uma familia que impõe os seus privilegios como uma marca deshonrosa de geração em geração, e transmitte a sombra de seus erros, como uma herança funesta, de seculo em seculo.

« Mas nós hespanhóes, temos derribado todos os privilegios, e nada temos que receiar, nem cousa alguma que esperar da diplomacia europea. Temos consumido este seculo, todo este seculo, em esforços titanicos para derribar a monarchia, [illegible] tendendo a vista pelo longo martyrio da liberdade, recordando os nomes gloriosos de Lacy, de Riego, de Torrijos, de Zurbano e de Camara, descobre-se que os seus verdugos foram os reis. Remontando-nos com o pensamento as épocas em que ganhamos a liberdade para a perder em seguida, aprende-se que a ganhamos sempre pelo esforço do povo e do exercito reunidos, e a perdemos sempre pelas [illegible] dos palacios conjurados [illegible] direitos.

« O novo [illegible] de joelhos [illegible] revolução, não nos deverá [illegible] annos [illegible] de guerra civil; [illegible] esforços e os sacrificios que [illegible] cionaes nos deveram, [illegible] de crer-se menos ligado [illegible] les a respeitar os [illegible] nos pelos mais [illegible] cravos volun[illegible] a sua liberdade [illegible] de um rei, [illegible] de um rei estrangeiro.

« Todos [illegible] distincção [illegible] solução [illegible] a que mais nos [illegible] á nossa antiga independencia, [illegible]; sim, a republica que [illegible] de tres seculos de estranhos [illegible] e de dynastias estrangeiras, [illegible] de Daiz [illegible] e Talavera, este paiz de Gerona e Saragoça, o modelo dos povos independentes, o salvador das nacionalidades livres, caindo mais baixo do que a Grecia e do que a Romania nas mãos da diplomacia europea, que se dissolve como se dissolvam todos os cadaveres ao contacto do ar e da luz do nosso seculo.

« Mas entre os hespanhóes, aquelles que mais devem desejar a republica e repellir mais a monarchia, são os hespanhóes compromettidos moral e materialmente na gloriosa revolução de setembro. O povo não entendeu sómente derribar uma dynastia; quando arrancou os antigos brazões e remate da corôa, quiz calca-la aos pés, e calcou-a, para que jamais apparecesse dignamente em nenhuma cabeça. Os principios proclamados pela revolução; os direitos individuaes como leis de todo o organismo politico; o suffragio universal, como origem permanente do poder; as liberdades absolutas da imprensa e de reunião, como eternos tribunos, armados do seu voto moral contra todas as arbitrariedades do poder são principios incompativeis com a monarchia. E a prova está em que, em quanto existem todos esses principios nas duas republicas modelos que ha no mundo, não existem todos em nenhuma monarchia, nem nas mais liberaes, porque as absurdas monarchias democraticas, como a de Luiz Filippe, apenas nasceu devorou, por impulso fatal do seu organismo, liberdade e democracia.

« A igualdade de direitos, a igualdade que é o grande principio do partido democratico, a igualdade que é a extensão das liberdades a todos os homens, a igualdade não existe aonde uma familia vincula as mais altas magistraturas, as mais transcendentes funcções sociaes; a autoridade e o poder. Liberdade, esse principio fundamental da vida, a liberdade detem-se ante um throno inviolavel, irresponsavel e hereditario, exceptuado da critica, collocado em espheras inaccessiveis, limitando pela sua propria organisação e pelos seus attributos essenciaes, todos, absolutamente todos os direitos que se movem rachiticos, por desiguaes, em quanto se não desenvolvem d'entro do seu espaço natural, da sua forma propria, que é a republica.

« Por esta razão assim que a commissão se reunio, assim que os seus membros se juntaram, em virtude do chamamento de milhares dos seus correligionarios, decidiram proclamar por unanimidade como a idéa capital das suas crenças politicas, como a forma inseparavel dos principios democraticos, como a necessidade suprema do momento, como a consequencia logica da revolução, como a idéa que nos une a todos os povos e nos separa de todos os despotismos, como a solução immediata que devemos sustentar na imprensa, nos comicios e no parlamento, seguros, de que o seu triumpho proximo e definitivo é indubitavel, —decidiram proclamar a republica.

« Com a republica e pela republica, asseguramos os direitos individuaes pondo-os fóra do alcance de todos os poderes.

« Com a republica e pela republica realisaremos constantemente o grande principio da soberania nacional, sem que o limite nenhuma instituição, e sem que o manche nenhum sophisma.

« Com a republica e pela republica o municipio recobrará a sua autonomia e a provincia as suas condições de vida e de direito n'uma amplissima descentralisação.

« A republica e só a republica póde conseguir que o parlamento central saia immediatamente do suffragio de todos os cidadãos, assim como o poder supremo do parlamento, como succede na Suissa, como succedeu no periodo mais glorioso da nossa historia, durante as côrtes de Cadix, que nos deram liberdade e patria, sem necessidade d'essas presidencias, semelhantes ás monarchias e tentadoras para as descomedidas ambições humanas.

« Com a republica e pela republica resolveremos o problema capitalissimo do nosso seculo, o problema que será a sua honra e o seu titulo de gloria no futuro; a alliança inseparavel da democracia com a liberdade.

« A republica nos dará as liberdades que nos faltam e nos confirmará as liberdades que temos conquistado; a liberdade de pensamento, e de consciencia, a liberdade de ensino e de cultos, a separação radical entre a igreja e o estado. A republica nos dará assim para eleições das municipalidades como para as eleições de deputados provinciaes e de deputados as côrtes, o suffragio universal. A republica assegurará o domicilio contra toda a violação, a propriedade contra todo o ataque, o trabalho contra todas as explorações, e todas as servidões, o credito e o commercio contra todas as barreiras artificiaes, levantadas pelos privilegios absurdos e pelo isolamento monastico das antigas monarchias. A republica assegurará a liberdade de associação com tanta firmeza que os trabalhadores possam resolver por si mesmos, no pleno goso da sua dignidade e usando de todas as suas liberdades, o problema social que ha de [illegible] liberdades ás regiões da verdadeira vida.

« A republica é o estado reduzido aos seus naturaes limites, e as suas funcções primordiaes; a sociedade substituindo-se ás [illegible] arbitrarias dos antigos governos, a pena de morte abolida, o systema penal reformado, as antigas colonias, por tanto tempo opprimidas e exploradas, entrando na sua autonomia, o orçamento descendo a mais de metade da sua presente escandalosa [illegible], as contribuições indirectas abolidas, a divida [illegible] religiosamente, mas convertida em uma só classe, o recrutamento e as matriculas de mar extinguidas para sempre, a realisação [illegible] gramma democratico [illegible].

« E como [illegible] d'esta obra [illegible] te a repetição [illegible] as algemas [illegible] não pe[illegible] [illegible] justiças, esperanças [illegible] monarchicas.

« Eleitores, já conheceis o nosso programma, que [illegible] curas pessoas que o firmam, [illegible] pelas idéas claras que o exaltam. Ide com elle, e abraçado com elle, sem transacções que debilitem, nem complacencias que matem a energia dos partidos; ide com elle ás urnas, e depositai a favor d'elle o vosso voto, certo de que ides salvar a patria, e com a patria a Europa, com a Europa o mundo, já cançado de trazer na sua consciencia os restos putridos da monarchia e da aristocracia. Contemo-nos, republicanos; saibamos quantos somos, e saiba o mundo que aqui ha muitos cidadãos que não estão despostos a renunciar á sua soberania, nem a curvar o joelho e o dorso a nenhum rei da terra, nem converter-se de livres em cortesãos.

« Mas, eleitores, ide ás urnas com a tranquilidade dos valentes, com a segurança dos fortes, respeitando o direito de todos, para que todos respeitem o vosso direito. Desde que cabio a monarchia antiga, apezar dos votos do governo provisorio para nos trazer outra chimera, a verdade é que estamos em republica.

« A legalidade é a republica; o governo é republicano, por isso que recebeu a sua investidura do povo, e só ante a representação do povo deverá dar conta da sua politica e dos seus actos, e porque, sobre elle, não se exalta nenhuma d'essas corôas reaes, que matam os governos populares com a sua sombra. O que esta republica carece é ser legitimada pelo voto da constituinte, e estabelecida e organisada por leis tão simples como sabias. De maneira que hoje, eleitores, o conservador, o essencial conservador, é a republica; emquanto que o anarchico, o desordenado, o perturbador é a monarchia.

« Assim, emquanto as liberdades de reunião e de associação existirem, emquanto a imprensa fôr livre, emquanto o suffragio universal se não falsear nem se limitar, emquanto os direitos individuaes, finalmente, se virem respeitados, importando-nos pouco os homens e os partidos que governem, e os erros secundarios que commettam, devemos encerrar-nos dentro da legalidade, e legalmente diffundir os nossos principios.

« Por isso mesmo a vossa commissão vos recommenda a mais completa ordem, a sustentação da tranquilidade publica a todo o custo e a todo o transe. O povo que, tendo o direito de reunião, a liberdade de imprensa e o suffragio universal appella para os tiros e não para os votos, appella para as armas e não para as idéas, esse povo é um povo suicida. As sociedades não podem viver n'uma perturbação continua. O direito não se póde exigir senão quando se cumpre o dever. Os cidadãos nunca verão respeitadas as suas liberdades, se não começarem elles primeiro a respeitar a autoridade. A historia ensina que é facil conquistar a liberdade, e difficil conserva-la.

« A historia ensina que muitas vezes se perdeu tão precioso bem pela inexperiencia dos povos. E não o duvideis, os que vos incitam á desordem e á rebellião querem perder-vos. E nós que vos excitamos á ordem e ao respeito á autoridade, queremos salvar-vos. E' um axioma, que nunca nos cançaremos de repetir, o seguinte: quando se apresenta a uma sociedade a tera alternativa de optar entre a anarchia e a dictadura, opta, guiada por instinctos conservadores incontestaveis, opta sempre pela dictadura. Tenham hoje os governos, no meio da successão das liberdades publicas, uma segurança que nunca tiveram sob o capricho dos monarchas, e teremos salvado a patria, e teremos tornado indispensavel a republica.

« Eleitores, socego, tranquilidade, ordem e respeito a todos os direitos; apoio a toda a autoridade legitima; exercicio pacifico de todas as liberdades; observancia escrupulosa da moralidade publica; horror ao criminoso que atacar a ordem, occultando-se com a apparencia de tribuno; muita sensatez politica, e quando se convocarem as constituintes, mandae alli deputados que digam; — queremos salvar a republica, porque todos a conquistámos com o nosso valor; queremos salvar a republica, porque todos a merecemos pela nossa prudencia.

« Saude e fraternidade.

« Madrid, 12 de novembro de 1868.

PINGO E PINGA.— Sob esse titulo lemos o seguinte n'um folhetim do *Commercio do Porto*:

« A despeito de todos os Bordas d'Agua, do passado e do presente, que teimam em marcar como limites para o inverno os dias 21 de dezembro e 21 de março, o inverno apresenta-se quando lhe faz conta e safa-se quando lhe dá na venêta.

« No anno civil de 1868 e economico de 1868-1869 (vejam quão pouco economicos são os economistas!) o inverno dignou-se de visitar-nos pelo S. Martinho.

« As nuvens fizeram o discurso da abertura da nova estação. E esse discurso, se se não foi uma chuva de perolas de eloquencia, foi uma borrifada de pingos de agua.

« Não se vê elle sem resposta. Mãos ás algibeiras; e é sacar d'ellas, sem ser nigromante, chapéus para a chuva, capotes, mantas, cobertores, e galochas de borracha.

« No que toca aos chapéus para a chuva, [illegible] noticia: offerecem-se, n'um estabelecimento de Lisboa, para homens de [illegible], como podiam offerecer-se [illegible] para chuva de quinze tostões, [illegible] de quinze tostões para [illegible] de homens.

« Mas estão na ordem do dia o pingo e a pinga.

« A pinga e o pingo!

« Póde alguem cuidar que aquella differe deste tanto como a macaca se distingue do macaco, [illegible] e a burra do burro, ou do [illegible] Não o creio [illegible] tativo para não [illegible] dos menos versados em orthographia [illegible] tra este [illegible] porém que a differença [illegible] [illegible] cousa [illegible] vaca [illegible]

« Eu [illegible] o pingo, e a pinga teem origem differente; propriedades contrarias, e produzem effeitos oppostos.

« O pingo é obra do Creador. A pinga é obra da creatura.

« Perdoe-me Noé a irreverencia. Confessando-o eu como confesso, não lhe levando a mal que me redarguisse, podendo— creatura será elle. — E tinha acabado a contenda.

« O pingo cahe das nuvens. A pinga levanta ás nuvens.

« O pingo alimenta a beira, como uma estação que é no seu caminho para a terra e segue este caminho depois de se demorar n'essa estação. A pinga sustenta o vicio, e reduz a não ter eira nem beira

« O pingo, agarrando-se ao nariz, defende não poucas vezes, a integridade d'esse episodio da cara (a cara é minha; o episodio, não). A pinga, se não faz quebrar os narizes, pelo menos leva de ventas ao chão e do chão ao meio de uma patrulha ou ao lado de uma policia, e d'ahi ao amago de uma estação municipal ou de uma esquadra policial.

« Deixando a pinga sem commentarios n'este ponto, a que chegam todas as intelligencias, conceda-se-me que não passe, assim sem mais nem mais, por cima do pingo n'este mesmo ponto. Póde questionar-se se o pingo com fóros de carraça [illegible] de defeza, e eu não quero deixar de correr a questão á revelia.

« Ha muito quem seja senhor do seu nariz; mas ha tambem muito nariz que não póde furtar-se a tyrannia do pingo.

« Conheço narizes, que serviriam proveitosamente de pequenos observatorios meteorologicos. Não são narizes de cera; são porém narizes que se amoldam ás variações da atmosphera, narizes de confiança para os prognosticos do tempo.

« Os resultados que se colhem das observações nasometricas vêm a ser de grande peso.—Está lá o pingo, o verdadeiro pingo, o pingo espherico? Temos chuva. Tomou a fórma elypsoidal? Vento. Sol difficou se? Frio.—Não está lá? Muito bom dia, e muito boa noute!

« Ora o pingo, estando lá, e brilhando como o diamante, é uma especie de pharol que desvia as embarcações de naufragarem n'aquelle rochedo; e, ganhando consistencia tornando-se stalactitico, é como um anteparo, que em occasiões criticas salva as ventas de desaguisados.

« Está ou não provado?

« Está provado por unanimidade.

« Adiante.

« O pingo é *geralmente* incolor. A pinga corada.

« O adverbio denuncia excepções: salva o pingo ultimamente referido; dá nas tabaqueiras d'aquelles que preferem uma pitada de rapé a um pastel de nata.

« O pingo é inodoro. A pinga tem um aroma arrebatador.

« O pingo é insipido. A pinga sabe como todos sabem.

« O pingo é impotavel, salvo e devido respeito aos hydrophilos. A pinga escorrega pelas guelas abaixo que é umas delicias, e tambem ás vezes trepa pelas guelas acima, que é uma semsaboria; que o digam os oinophylos.

« O pingo origina discursos notaveis. A pinga... Mais tarde se verá.

« Está o pingo na berlinda.

« Fui ha tempos convidado para exercer a minha arte nas bochechas de certo comicio.

« A minha arte é a cousa mais diabolica que se tem inventado.

« Imagine-se á carranca de um chafariz a vomitar um jorro de agua, uma massa compacta de pingos; e um pobre diabo a forcejar por que lhe passem todos pela palma da mão.

« Figure-se um cavallo a toda a brida desapparecendo por uma estrada fóra; e um desgraçado calcurriando-lhe na pista com o fito de o segurar pela cauda.

« Idée-se um foguete escapulindo-se da mão de um gaiato, e esfosinhando pelos ares; e o gaiato a tentar subir atraz d'elle para lhe deitar as unhas antes do estouro.

« Quem suppozer tudo isto, e muito mais pode calcular a difficuldade da arte, e os tormentos que soffre o artista quando vê diante de si um estafermo, fazendo-se com terra de dar á taramela e deitar abaixo a cantareira da eloquencia: e o dever, o interesse, ou outro sentimento lhe grita — agarra, agarra—como se pode gritar a um cão—vai buscar o perdido!

« Nem aos inimigos apeteço este supplicio tantalico.»

TERREMOTO NO PERU' E EQUADOR.—Eis o relatorio desse successo, feito pelo consul do Brasil em Loreto, o Exm. Sr. João Wilkens de Mattos, e dirigido á presidencia do Pará:

« Já terá V. Exc. tido, pelo ultimo vapor, noticia do successo infausto e extraordinario de que foram victimas as republicas do Equador, e Perú nos dias 13 á 16 de agosto ultimo; considero, comtudo, do meu dever enviar a V. Exc., uma suscinta informação á respeito de semelhantes lamentaveis acontecimentos. São elles de tal gravidade e tão extraordinarios, que nenhum coração brazileiro deixará de enternecer-se, e, portanto, de sentir naturaes e profundas sympathias pelas desgraças que em tão curto tempo, pesaram sobre essas republicas, nossas irmãs e amigas.

« No dia 16 de agosto, pela uma hora da madrugada, em Quito, capital da republica do Equador, manifestou-se um grande tremor de terra, que augmentando-se á cada instante produzio depois de alguns minutos, uma tremenda catastrophe. Os magnificos templos e outros edificios publicos, e quasi a totalidade das casa particulares, ou ficaram reduzidas a destroços ou arruinadas. Afortunadamente a Divina Providencia quiz preservar as vidas dos oitenta mil habitantes que contava essa historica cidade dos Incas. Poucas foram as victimas. Mas, nesses mesmos dolorosos e terriveis momentos, durante os quaes essa populosa capital era convertida em ruinas, scenas da maior desolação se passavam na provincia de Imbabura uma das mais florescentes e ricas dessa republica. Tão violento foi nella o terremoto, que dos 80 mil habitantes que povoavam suas cidades e villas mais de 50 mil foram sepultados sob as ruinas. A cidade de Ibarra de 25 á 30 mil habitantes, apenas escaparam uns 507!

« As povoações de Santo Antonio, Atantaqui, Cotacachi, Perucho, S. Pablo e outras desappareceram quasi completamente A sorte da cidade de Otavalo, que contava uns 15 mil habitantes, foi ainda peior; nenhum logrou escapar á morte, porque o terremoto a sorveu completamente, sendo difficil hoje distinguir-se o local onde existira! Guyaquil, cidade maritima e commercial da mesma republica, está gravemente estragada por um incendio.

« Suppõe-se que esse tremendo terremoto foi causado por uma nova erupção do volcão Ocampo, nas visinhanças de Catacachi.

« No Perú o terremoto se apresentou 3 dias antes, á 13 de agosto, pelas 5 1/2 horas da tarde; tão forte foi elle, que agitando o Pacifico, produzio uma inundação furiosa, que destruio todos os portos da republica comprehendidos entre o 9.° e 22.° de latitude Sul.

« Arequipá, formosa cidade fundada em 1536 pelo conquistador Pizarro, e que já contava cerca de 50 mil habitantes, foi dentro em 8 minutos, reduzida a completa ruina. Um só edificio não ficou inteiro. Não é esta a primeira vez que Arequipá encontra semelhante sorte; já tem sido arruinada e destruida mais vezes, em consequencia da sua proximidade do volcão Misti, que agora fez nova erupção.

« Arica, o segundo porto commercial, da republica, teve a mesma sorte. A sua destruição começou pelo terremoto, e terminou pelo mar, que a inundou toda arrasando o que aquelle não tinha conseguido destruir. No anno de 1805, quando Arica era apenas uma pequena povoação, foi tambem completamente destruida

« Em summa, Moquegua, Pisco, Tambo de Mora, Chincha Baja, Pisagua, Islay, Ilo, Chala e outros portos e povoados, estão ou completamente destruidos ou gravemente arruinados.

« As ilhas de Chincha perderam todas as suas obras do porto, e no seu ancoradouro grande numero de navios foram destruidos.

« O mar se apresentou violento e furioso que arrancando dos ancoradouros grandes navios mercantes e de guerra, os lançou sobre á costa a mais de 500 metros.

« A cidade de Callão além dos destroços que o mar lhe causou, soffreu tambem de um incendio perdas que se estimam em mais de um milhão de pezos.

« Sendo incalculaveis os prejuizos publicos e particulares, as perdas de vida no Perú não são, felizmente, numerosas.

« A republica do Chile participou igualmente dos effeitos dessa catastrophe, porque Coquimbo e Talcuano foram destruidos.

« As populações das cidades, villas e povoados destruidos pelo terremoto e pelo mar, se haviam retirado para as planicies e serros visinhos, e teriam perecido a falta de alimentos e de roupa, se o governo da republica lhes não tivesse immediatamente enviado soccorros de todo o genero.»

MULHERES POLITICAS — A questão sobre o direito das mulheres votarem, foi decidida em Inglaterra por um tribunal superior.

Quando se tratava do apuramento das listas eleitoraes, o magistrado que presidia á eleição, apresentando-se uma senhora como defensora dos direitos eleitoraes do seu sexo, reservou-lhe a faculdade de appellar. A appellação foi effectivamente interposta para o tribunal de *Common Pleas*.

Na appellação foram desenvolvidos todos os argumentos já empregados a favor das pretenções femininas. M. Coleridge, advogado da rainha, sustentou o recurso em nome de miss Becher, que tomou a defesa da causa. M. Coleridge provou que as mulheres tinham o direito de votar, e que não só o haviam exercido antigamente, mas que as leis modernas não as privavam d'esta prerogativa.

Na discussão entabolou-se um dialogo curioso entre o presidente do tribunal e o advogado. « O patrono, perguntou o presidente, invoca um acto do parlamento, ou o direito commum?»

M. Coleridge respondeu que podia estabelecer dous distinctos para a sua argumentação, mas que se propunha antes de tudo desenvolver a these que acabava de formular. « Então, replicou o presidente, sustenta que todos os homens e todas as mulheres tem direito de votar?»

Mr. Coleridge sustentou que, segundo o seu parecer, assim dispunha a antiga constituição, e que estava prompto a demonstrar que nos tempos antigos não havia differença entre os dous sexos relativamente ao direito do suffragio; que em todos os casos em que os homens o exerciam, as mulheres exerciam-n'o igualmente.

Segue-se d'ahi, replicou o presidente, que os direitos dos homens foram limitados posteriormente, e não os das mulheres.

Em resposta a esta objecção, M. Coleridge remontou ao reinado de Henrique IV, citando um estatuto d'este rei, o mais antigo que existe sobre materia eleitoral, e que explicou em sentido favoravel á sua causa, refutando o historiador Hallam que fez um commentario inexacto d'esta disposição, invocando tambem Reid e Blakstone, que de certo nunca esperaram ser testemunhas em tal processo. O advogado dos direitos femininos citou um caso julgado no tempo de Isabel e varios documentos da mesma época.

Finalmente concluio: que estabelecido assim o direito das mulheres, não havia estatutos, a começar pelos de Henrique IV, escriptos em francez normando, que o tivessem restringido.

A allegação de M. Coleridge durou muitas horas. Replicou M Melish, tambem advogado da rainha, titulo que tomam os advogados, que foram uma vez escolhidos para servirem de ministerio publico.

A appellação de miss Backer não tinha sómente a importancia de um litigio individual. A decisão da causa resolvia as reclamações de 5,346 mulheres, que conseguiram fazer-se inscrever nos recenseamentos dos eleitores, e cujos nomes foram riscados por ordem dos magistrados revisores, salvo o recurso para a jurisdicção superior.

Discutida a causa, o presidente do tribunal declarou que elle e os seus collegas attendendo á importancia da questão, desejavam, antes de proferirem uma decisão, reflectir maduramente e conferenciar entre si. No dia seguinte publicaram a sentença.

Como era de esperar, não obstante os esforços de erudição e eloquencia de M. Coleridge, as mulheres perderam a causa.

A *Court of Common Pleas* julgou que não tinham direito de votar. Ainda lhe resta o recurso para o parlamento. E' provavel que a pertinacia propria das filhas de Eva não se dê por vencida e lance mão de todos os meios para levar a sua avante.

P.Y DO DIARIO — RUA DAS CRUZES N. 44

ILEGÍVEL